Prefeitura Municipal de Sapezal
Folha nº 561

MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 064

Às **09:00:12 horas do dia 06 de Agosto de 2026** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
M I MORAES SEABRA	34.840.446/0001-46	Microempresa
MARCELO SIMONI	37.652.289/0001-33	Microempresa
GRAFICA BOA VISTA LTDA	43.141.816/0001-48	Microempresa
DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA	10.491.433/0001-40	Microempresa
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	Microempresa
FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE	30.917.653/0001-09	Microempresa
OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	04.858.637/0001-74	Microempresa
PFG DISTRIBUIDORA LTDA	61.537.697/0001-29	Microempresa
100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA	57.629.855/0001-01	Microempresa
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	Microempresa
VALLS NEGOCIOS LTDA	39.447.638/0001-00	Microempresa
[redacted]A ALVES RODRIGUES FERNANDES	50.381.955/0001-04	Microempresa
RK MAGAZINE LTDA	48.071.593/0001-03	Microempresa
WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	Microempresa
TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	48.468.317/0001-83	Microempresa
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	Microempresa
VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRAFICA LTDA	30.635.573/0001-52	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Prefeitura Municipal de Sapezal
Folha nº 562

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
75348	DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA	10491433000140	propria	propria	R$ 13,50	Classificada	--
27031	PRECISAO LASER CNC LTDA	51753576000160	PRECISAO LASER CNC	MEDALHA DE METAL PERSONALIZADA DE 10 À 15 MM NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE, FITADA COM FITA ACETINADA COM 80 CM DE COMPRIMENTO E 20 MM DE ESPESSURA DE COR A DEFINIR, PERSONALIZADA EM UMA (01) COR ATRAVÉS DE SILK SCREEN; LOGO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESPORTES E NOME DO EVENTO, CONFORME EVENTO OU SOLICITAÇÃO	R$ 16,76	Classificada	--
20502	FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE	30917653000109	PROPRIA	OURO, PRATA, BRONZE PERSONALIZAÇÃO	R$ 13,90	Classificada	--
56429	OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	04858637000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 16,76	Classificada	--
58256	PFG DISTRIBUIDORA LTDA	61537697000129	PROPRIA	MM80	R$ 16,76	Classificada	--
36815	100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA	57629855000101	playtex	personalizados	R$ 14,75	Classificada	--
28259	AK INOVACOES LTDA	53696164000161	PROPRIA	MEDALHA	R$ 16,76	Classificada	--
68246	RK MAGAZINE LTDA	48071593000103	CRESPAR	CRESPAR	R$ 16,50	Classificada	--
60690	WPPT CONFECCOES LTDA	45438114000156	HSPORTS	MEDALH A10 CM	R$ 16,70	Classificada	--
56122	TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	48468317000183	CRESPAR	MT	R$ 16,76	Classificada	--
78434	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00363814000190	VITORIA	75002	R$ 9,00	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	04.858.637/0001-74	R$ 16,76	05/08/2026 14:31:57	Classificado
~~TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA~~	~~48.468.317/0001-83~~	~~R$ 16,76~~	~~06/08/2026 01:12:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 16,76	05/08/2026 10:23:07	Classificado
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 16,76~~	~~05/08/2026 17:23:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
PFG DISTRIBUIDORA LTDA	61.537.697/0001-29	R$ 16,76	05/08/2026 14:36:38	Classificado
WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	R$ 16,70	06/08/2026 00:17:45	Classificado
~~RK MAGAZINE LTDA~~	~~48.071.593/0001-03~~	~~R$ 16,50~~	~~05/08/2026 22:17:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	R$ 15,00	06/08/2026 09:11:03	Intermediario
~~100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA~~	~~57.629.855/0001-01~~	~~R$ 14,75~~	~~05/08/2026 14:54:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Prefeitura Municipal de Sapezal Folha nº 563

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE~~	~~30.917.653/0001-09~~	~~R$ 13,90~~	~~05/08/2026 12:17:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA	10.491.433/0001-40	R$ 13,50	05/08/2026 09:26:08	Classificado
~~100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA~~	~~57.620.855/0001-01~~	~~R$ 13,40~~	~~06/08/2026 09:04:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA	10.491.433/0001-40	R$ 11,00	06/08/2026 09:06:12	Intermediario
DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA	10.491.433/0001-40	R$ 10,00	06/08/2026 09:06:17	Intermediario
PFG DISTRIBUIDORA LTDA	61.537.697/0001-29	R$ 9,90	06/08/2026 09:04:27	Intermediario
DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA	10.491.433/0001-40	R$ 9,50	06/08/2026 09:06:31	Intermediario
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	R$ 9,00	06/08/2026 08:21:36	Classificado
~~RK MAGAZINE LTDA~~	~~48.071.593/0001-03~~	~~R$ 8,90~~	~~06/08/2026 09:14:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE~~	~~30.917.653/0001-09~~	~~R$ 8,90~~	~~06/08/2026 09:04:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA~~	~~48.468.317/0001-83~~	~~R$ 8,88~~	~~06/08/2026 09:05:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 8,87	06/08/2026 09:06:25	Manual
~~FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE~~	~~30.917.653/0001-09~~	~~R$ 8,86~~	~~06/08/2026 09:08:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 8,85	06/08/2026 09:09:02	Manual
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 7,00~~	~~06/08/2026 09:09:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 6,99	06/08/2026 09:10:15	Manual
~~FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE~~	~~30.917.653/0001-09~~	~~R$ 6,97~~	~~06/08/2026 09:11:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 6,00~~	~~06/08/2026 09:11:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE~~	~~30.917.653/0001-09~~	~~R$ 5,99~~	~~06/08/2026 09:12:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 5,28~~	~~06/08/2026 09:13:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE~~	~~30.917.653/0001-09~~	~~R$ 5,26~~	~~06/08/2026 09:14:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2026 09:00:29	O **ITEM 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/08/2026 09:02:59	O **ITEM 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 1** será encerrado automaticamente!
	06/08/2026 09:13:10	A etapa de envio de lances do **ITEM 1** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	06/08/2026 09:16:42	A prorrogação automática do **ITEM 1** está encerrada.
	06/08/2026 09:49:50	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 564

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2026 09:59:50	O tempo de negociação está **encerrado**.
	06/08/2026 10:00:16	A proposta do fornecedor **FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$5,26**.
	06/08/2026 10:04:18	Essa Ak só faz bagunça no certame. Em Lucas do Rio Verde não entregou os itens que ganhou
	06/08/2026 11:56:24	Fornecedor: **FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE**, com lance no valor de **R$ 5,26**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa Francieli Constante Alexandre (me), inscrita no CNPJ sob o nº 30.917.653/0001-09, apresentou proposta para os itens 1, 2, 3, 8, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22. Após a análise técnica realizada pela equipe competente, constatou-se que, no momento do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, a licitante não informou a marca dos produtos ofertados, limitando-se a registrar a expressão "Marca Própria". Tal informação não atende à exigência editalícia. Dessa forma, a proposta da empresa foi DESCLASSIFICADA em relação aos itens 1, 2, 3, 8, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, por descumprir as exigências previstas nos itens 7.5 e 10.5, inciso VII do Edital, que estabelecem a obrigatoriedade da indicação da marca dos produtos ofertados. A ausência dessa informação inviabiliza a adequada análise técnica das especificações dos itens ofertados, comprometendo a verificação do atendimento às exigências do instrumento convocatório. Assim, constatado o descumprimento de requisito editalício de caráter obrigatório, impõe-se a desclassificação da proposta, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo, que regem os procedimentos licitatórios !**
	06/08/2026 11:56:32	A proposta do fornecedor **AK INOVACOES LTDA** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$5,28**.
	06/08/2026 11:57:08	Fornecedor: **AK INOVACOES LTDA**, com lance no valor de **R$ 5,28**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa Ak Inovacoes Ltda (me), inscrita no CNPJ sob o nº 53.696.164/0001-61, apresentou proposta para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. Após a análise técnica realizada pela equipe competente, constatou-se que, no momento do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, a licitante não informou a marca dos produtos ofertados, limitando-se a registrar a expressão "Marca Própria". Tal informação não atende à exigência editalícia. Dessa forma, a proposta da empresa foi DESCLASSIFICADA em relação aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, por descumprir as exigências previstas nos itens 7.5 e 10.5, inciso VII do Edital, que estabelecem a obrigatoriedade da indicação da marca dos produtos ofertados. A ausência dessa informação inviabiliza a adequada análise técnica das especificações dos itens ofertados, comprometendo a verificação do atendimento às exigências do instrumento convocatório. Assim, constatado o descumprimento de requisito editalício de caráter obrigatório, impõe-se a desclassificação da proposta, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo, que regem os procedimentos licitatórios !**
	06/08/2026 11:57:23	A proposta do fornecedor **PRECISAO LASER CNC LTDA** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6,99**.
	06/08/2026 12:03:35	A licitante FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE – ME manifesta intenção de recorrer da decisão que desclassificou sua proposta, por entender que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências do edital, inclusive quanto à indicação da marca dos produtos, tendo sido atendidos os requisitos do instrumento convocatório. A decisão merece reforma por violar os princípios da legalidade, do formalismo moderado, da razoabilidade e da competitividade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
	06/08/2026 14:18:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/08/2026 14:28:05	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	06/08/2026 14:32:04	A licitante FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE – ME manifesta intenção de recorrer da decisão que desclassificou sua proposta, por entender que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências do edital, inclusive quanto à indicação da marca dos produtos, tendo sido atendidos os requisitos do instrumento convocatório. A decisão merece reforma por violar os princípios da legalidade, do formalismo moderado, da razoabilidade e da competitividade, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Nos tinha mandado mensagem as 11:56
	06/08/2026 14:33:24	A intenção de recurso apresentado no chat não sera aceito, conforme dispõe o item 13.2., inciso II do Edital.
	07/08/2026 09:24:12	Empresa: **TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** - 48468317000183, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa, TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.468.317/0001-83, não apresentou os documentos exigidos para a fase de Habilitação dentro do prazo estabelecido no Instrumento Convocatório, razão pela qual foi declarada INABILITADA, por descumprimento das exigências previstas no edital.!**

Prefeitura Municipal de Sapezal Folha nº 365

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/08/2026 15:08:43	Empresa: **PRECISAO LASER CNC LTDA** - 51753576000160, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após o transcurso do prazo concedido em sede de diligência, a empresa PRECISAO LASER CNC LTDA (EPP), inscrita no CNPJ sob o nº 51.753.576/0001-60. No que se refere, a qualificação econômico-financeira, a empresa apresentou documentos comprobatórios em que o Sr. Ivan dos Santos Magalhaes detinha poderes para assinar os demonstrativos contábeis. Contudo, quanto a qualificação jurídica, passando a contextualizar, informa-se que, no âmbito da fase de habilitação do certame, realizada em 06 de agosto de 2026, verificou-se que a empresa apresentou a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Anexo II), denominada Declarações Gerais, assinada em 06 de agosto de 2026, às 14h29min33s. Todavia, durante a análise da documentação, constatou-se que o referido documento foi apresentado sem o respectivo relatório de conformidade da assinatura eletrônica, em desconformidade com o item 5.2 do instrumento convocatório. Diante dessa irregularidade, foi realizada diligência em 07 de agosto de 2026, solicitando à empresa a apresentação do relatório de conformidade da assinatura da Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, fixando-se o prazo das 9h30 às 11h30min da mesma data para atendimento. Após o transcurso de prazo em sede de diligência, a empresa apresentou a declaração gerais, assinada em 07 de agosto de 2026, às 09h36min, ou seja, durante o transcurso do prazo concedido para a diligência. Assim, em vez de apresentar apenas o relatório de conformidade referente ao documento originalmente juntado aos autos, a empresa apresentou um novo documento, assinado em momento posterior. A conduta da empresa não obedeceu integralmente ao 3º do art. 3º do mesmo Decreto Municipal, que veda a apresentação de documento novo, caracterizado como aquele emitido após o início do certame, nesta hipótese, a fase de diligência da habilitação, senão vejamos: Art. 3º Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; II - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas 1º Não cabe diligência para apresentação de documento não apresentado originalmente, conforme edital, visto que precluso a oportunidade de apresentação. 2º A complementação de informações deverá comprovar fatos pré-existentes na época do certame. 3º Fica vedado a apresentação de documento novo, considerando aquele emitido após início do certame. 4º Considera-se rol de documento exemplificativo para realização de diligência, os seguintes: I - Verificação de conformidade de assinatura digital; II - Alteração contratual; III - Consulta situação pessoa jurídica no TCU; IV - Certidões fiscal-social-trabalhista (art. 68 da Lei nº 14.133/2021); V - Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital; VI - Termo de Autenticação - Livro Digital; VII - Cálculo de índices de boa situação financeira; VIII - Veracidade da emissão de atestados de capacidade técnica. (Grifado). Nesse sentido, considerando que a Declarações Gerais foi assinada em 07 de agosto de 2026, às 9h36, durante o transcurso do prazo concedido para a diligência, resta materialmente demonstrado que a licitante emitiu novo documento após a instauração da diligência. Dessa forma, decido pela INABILITAÇÃO da empresa PRECISAO LASER CNC LTDA (EPP). !**
	07/08/2026 15:08:44	A proposta do fornecedor **RK MAGAZINE LTDA** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$8,99**.
	07/08/2026 16:09:12	A proposta do fornecedor **PRECISAO LASER CNC LTDA** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6,99**.
	07/08/2026 16:09:12	O fornecedor: **PRECISAO LASER CNC LTDA** - 51753576000160, foi **HABILITADO**, conforme despacho: **Considerando o questionamento apresentado por meio do chat pela empresa PRECISÃO LASER CNC LTDA, no qual informa ter apresentado a conformidade da assinatura referente à declaração de habilitação, nomeada como declaração gerias. Procedi a uma nova verificação da documentação encaminhada em sede de diligência. Após a reanálise, constatei que a empresa apresentou corretamente o relatório de conformidade solicitado.!**
	07/08/2026 16:18:07	Grato pela atenção
	10/08/2026 11:35:37	Empresa: **100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA** - 57629855000101, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa, 100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA, não apresentou os documentos exigidos para a fase de Habilitação dentro do prazo estabelecido no Instrumento Convocatório, razão pela qual foi declarada INABILITADA, por descumprimento das exigências previstas no edital.!**
	10/08/2026 14:16:20	Empresa: **RK MAGAZINE LTDA** - 48071593000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa, RK MAGAZINE LTDA (EPP), inscrita no CNPJ sob o nº 48.071.593/0001-03, tendo como sócia a Sra. Raphaela Klos Miranda. Verificou-se que a licitante apresentou, de forma completa e regular, a documentação relativa à Qualificação Jurídica, Qualificação Fiscal-Social-Trabalhista, em conformidade com as exigências estabelecidas no edital. No entanto, quanto a qualificação fiscal-social-trabalhista, verificou-se que a empresa não apresentou o atestado de capacidade técnica exigido pelo item 9.4 do edital. Diante do descumprimento da exigência editalícia, decido pela INABILITAÇÃO da empresa RK MAGAZINE LTDA. (EPP). !**
	10/08/2026 14:23:32	Prezada licitante, FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE – ME, a intenção de recurso apresentado no chat não sera aceito, conforme dispõe o item 13.2., inciso II do Edital.
	10/08/2026 14:26:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PRECISAO LASER CNC LTDA-51.753.576/0001-60** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **PRECISAO LASER CNC LTDA -51.753.576/0001-60** venceu o **ITEM -1** pelo valor de **R$6,99.**
	10/08/2026 14:26:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/08/2026 14:36:49	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Prefeitura Municipal de Sapezal
Folha nº 566

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/08/2026 15:31:53	A disputa do **ITEM 1** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 6,99
2º	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	R$ 9,00
3º	DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA	10.491.433/0001-40	R$ 9,50
4º	PFG DISTRIBUIDORA LTDA	61.537.697/0001-29	R$ 9,90
5º	WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	R$ 15,00
6º	OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	04.858.637/0001-74	R$ 16,76

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
54215	DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA	10491433000140	propria	propria	R$ 80,00	Classificada	--
97283	FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE	30917653000109	PROPRIO	ACRILICO PERSONALIZADO OU METALIZADA NA COR DOURADA	R$ 89,90	Classificada	--
15109	OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	04858637000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 91,78	Classificada	--
74030	100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA	57629855000101	playtex	personalizados	R$ 80,77	Classificada	--
35344	AK INOVACOES LTDA	53696164000161	PROPRIA	TROFÉU	R$ 91,78	Classificada	--
33789	WPPT CONFECCOES LTDA	45438114000156	JEBS	TROFEU 23 CM	R$ 91,00	Classificada	--
2462	TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	48468317000183	JEBS	TF CHUT	R$ 91,78	Classificada	--
45327	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00363814000190	PROPRIA	23CM	R$ 90,00	Classificada	--
96453	VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRAFICA LTDA	30635573000152	propria	propria	R$ 91,00	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	04.858.637/0001-74	R$ 91,78	05/08/2026 14:31:57	Classificado
~~TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA~~	~~48.468.317/0001-83~~	~~R$ 91,78~~	~~06/08/2026 01:12:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 91,78~~	~~05/08/2026 17:23:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRAFICA LTDA	30.635.573/0001-52	R$ 91,00	06/08/2026 08:49:02	Classificado
WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	R$ 91,00	06/08/2026 00:17:45	Classificado

Prefeitura Municipal de Sapezal
Folha nº 567

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	R$ 90,00	06/08/2026 08:21:36	Classificado
~~FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE~~	~~30.917.653/0001-09~~	~~R$ 80,00~~	~~05/08/2026 12:17:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA~~	~~57.629.855/0001-01~~	~~R$ 80,77~~	~~05/08/2026 14:54:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA	10.491.433/0001-40	R$ 80,00	05/08/2026 09:26:08	Classificado
~~TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA~~	~~48.468.317/0001-83~~	~~R$ 79,08~~	~~06/08/2026 09:05:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRAFICA LTDA	30.635.573/0001-52	R$ 79,80	06/08/2026 09:04:58	Manual
~~FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE~~	~~30.917.653/0001-09~~	~~R$ 79,78~~	~~06/08/2026 09:05:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA~~	~~48.468.317/0001-83~~	~~R$ 79,77~~	~~06/08/2026 09:05:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA~~	~~57.629.855/0001-01~~	~~R$ 79,75~~	~~06/08/2026 09:05:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRAFICA LTDA	30.635.573/0001-52	R$ 79,50	06/08/2026 09:06:05	Manual
~~FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE~~	~~30.917.653/0001-09~~	~~R$ 79,48~~	~~06/08/2026 09:09:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	R$ 79,40	06/08/2026 09:09:36	Manual
~~FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE~~	~~30.917.653/0001-09~~	~~R$ 79,38~~	~~06/08/2026 09:09:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 70,00~~	~~06/08/2026 09:10:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	R$ 69,99	06/08/2026 09:11:14	Manual
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 60,00~~	~~06/08/2026 09:12:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE~~	~~30.917.653/0001-09~~	~~R$ 59,90~~	~~06/08/2026 09:12:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 50,00~~	~~06/08/2026 09:13:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE~~	~~30.917.653/0001-09~~	~~R$ 49,90~~	~~06/08/2026 09:14:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 45,00~~	~~06/08/2026 09:15:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE~~	~~30.917.653/0001-09~~	~~R$ 44,90~~	~~06/08/2026 09:16:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 42,00~~	~~06/08/2026 09:16:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE~~	~~30.917.653/0001-09~~	~~R$ 41,90~~	~~06/08/2026 09:18:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 40,00~~	~~06/08/2026 09:18:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE~~	~~30.917.653/0001-09~~	~~R$ 39,95~~	~~06/08/2026 09:20:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 39,00~~	~~06/08/2026 09:20:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE~~	~~30.917.653/0001-09~~	~~R$ 38,07~~	~~06/08/2026 09:22:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 35,00~~	~~06/08/2026 09:23:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Prefeitura Municipal de Sapezal Folha nº 568

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2026 09:00:29	O **ITEM 2** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/08/2026 09:02:59	O **ITEM 2** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 2** será encerrado automaticamente!
	06/08/2026 09:13:10	A etapa de envio de lances do **ITEM 2** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	06/08/2026 09:25:13	A prorrogação automática do **ITEM 2** está encerrada.
	06/08/2026 09:49:50	O **ITEM 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	06/08/2026 09:59:50	O tempo de negociação está **encerrado**.
	06/08/2026 10:00:16	A proposta do fornecedor **AK INOVACOES LTDA** do **ITEM - 2**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$35,00**.
	06/08/2026 11:57:09	Fornecedor: **AK INOVACOES LTDA**, com lance no valor de **R$ 35,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa Ak Inovacoes Ltda (me), inscrita no CNPJ sob o nº 53.696.164/0001-61, apresentou proposta para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. Após a análise técnica realizada pela equipe competente, constatou-se que, no momento do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, a licitante não informou a marca dos produtos ofertados, limitando-se a registrar a expressão "Marca Própria". Tal informação não atende à exigência editalícia. Dessa forma, a proposta da empresa foi DESCLASSIFICADA em relação aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, por descumprir as exigências previstas nos itens 7.5 e 10.5, inciso VII do Edital, que estabelecem a obrigatoriedade da indicação da marca dos produtos ofertados. A ausência dessa informação inviabiliza a adequada análise técnica das especificações dos itens ofertados, comprometendo a verificação do atendimento às exigências do instrumento convocatório. Assim, constatado o descumprimento de requisito editalício de caráter obrigatório, impõe-se a desclassificação da proposta, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo, que regem os procedimentos licitatórios !**
	06/08/2026 11:57:23	A proposta do fornecedor **FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE** do **ITEM - 2**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$38,97**.
	06/08/2026 11:58:14	Fornecedor: **FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE**, com lance no valor de **R$ 38,97**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa Francieli Constante Alexandre (me), inscrita no CNPJ sob o nº 30.917.653/0001-09, apresentou proposta para os itens 1, 2, 3, 8, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22. Após a análise técnica realizada pela equipe competente, constatou-se que, no momento do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, a licitante não informou a marca dos produtos ofertados, limitando-se a registrar a expressão "Marca Própria". Tal informação não atende à exigência editalícia. Dessa forma, a proposta da empresa foi DESCLASSIFICADA em relação aos itens 1, 2, 3, 8, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, por descumprir as exigências previstas nos itens 7.5 e 10.5, inciso VII do Edital, que estabelecem a obrigatoriedade da indicação da marca dos produtos ofertados. A ausência dessa informação inviabiliza a adequada análise técnica das especificações dos itens ofertados, comprometendo a verificação do atendimento às exigências do instrumento convocatório. Assim, constatado o descumprimento de requisito editalício de caráter obrigatório, impõe-se a desclassificação da proposta, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo, que regem os procedimentos licitatórios. !**
	06/08/2026 11:58:16	A proposta do fornecedor **WPPT CONFECCOES LTDA** do **ITEM - 2**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$69,99**.
	06/08/2026 14:18:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/08/2026 14:28:05	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	07/08/2026 09:24:12	Empresa: **TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** - 48468317000183, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa, TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.468.317/0001-83, não apresentou os documentos exigidos para a fase de Habilitação dentro do prazo estabelecido no Instrumento Convocatório, razão pela qual foi declarada INABILITADA, por descumprimento das exigências previstas no edital.!**
	07/08/2026 11:41:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **WPPT CONFECCOES LTDA-45.438.114/0001-56** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **WPPT CONFECCOES LTDA -45.438.114/0001-56** venceu o **ITEM -2** pelo valor de **R$69,99.**
	10/08/2026 11:35:37	Empresa: **100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA** - 57629855000101, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa, 100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA, não apresentou os documentos exigidos para a fase de Habilitação dentro do prazo estabelecido no Instrumento Convocatório, razão pela qual foi declarada INABILITADA, por descumprimento das exigências previstas no edital.!**

Prefeitura Municipal de Sapezal Folha nº 569

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/08/2026 14:26:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/08/2026 14:36:49	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	10/08/2026 15:31:53	A disputa do **ITEM 2** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	R$ 69,99
2º	VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRAFICA LTDA	30.635.573/0001-52	R$ 79,50
3º	DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA	10.491.433/0001-40	R$ 80,00
4º	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	R$ 90,00
5º	OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	04.858.637/0001-74	R$ 91,78

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
66563	DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA	10491433000140	propria	propria	R$ 80,00	Classificada	--
83614	FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE	30917653000109	PROPRIO	ACRILICO PERSONALIZADO OU METALIZADA NA COR DOURADA	R$ 78,90	Classificada	--
81312	OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	04858637000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 81,36	Classificada	--
53441	100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA	57629855000101	playtex	personalizados	R$ 71,60	Classificada	--
33839	AK INOVACOES LTDA	53696164000161	PROPRIA	TROFÉU	R$ 81,36	Classificada	--
57036	WPPT CONFECCOES LTDA	45438114000156	JEBS	TROFEU 34 CM	R$ 81,00	Classificada	--
21687	TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	48468317000183	JEBS	TF GOL	R$ 81,36	Classificada	--
49465	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00363814000190	PROPRIA	34CM	R$ 80,00	Classificada	--
35052	VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRAFICA LTDA	30635573000152	propria	propria	R$ 81,00	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	04.858.637/0001-74	R$ 81,36	05/08/2026 14:31:57	Classificado
~~TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA~~	~~48.468.317/0001-83~~	~~R$ 81,36~~	~~06/08/2026 01:12:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 81,36~~	~~05/08/2026 17:23:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 590

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA~~	~~48.468.317/0001-83~~	~~R$ 81,30~~	~~06/08/2026 09:06:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRAFICA LTDA	30.635.573/0001-52	R$ 81,00	06/08/2026 08:49:02	Classificado
WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	R$ 81,00	06/08/2026 00:17:45	Classificado
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	R$ 80,00	06/08/2026 08:21:36	Classificado
DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA	10.491.433/0001-40	R$ 80,00	05/08/2026 09:26:08	Classificado
~~FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE~~	~~30.017.653/0001-09~~	~~R$ 78,90~~	~~05/08/2026 12:17:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA~~	~~57.629.855/0001-01~~	~~R$ 71,60~~	~~05/08/2026 14:54:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRAFICA LTDA	30.635.573/0001-52	R$ 71,00	06/08/2026 09:05:00	Manual
~~FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE~~	~~30.017.653/0001-09~~	~~R$ 69,90~~	~~06/08/2026 09:05:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRAFICA LTDA	30.635.573/0001-52	R$ 69,85	06/08/2026 09:06:02	Manual
~~FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE~~	~~30.017.653/0001-09~~	~~R$ 69,83~~	~~06/08/2026 09:08:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	R$ 69,50	06/08/2026 09:09:47	Manual
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 60,00~~	~~06/08/2026 09:10:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	R$ 59,99	06/08/2026 09:11:18	Manual
~~FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE~~	~~30.017.653/0001-09~~	~~R$ 59,98~~	~~06/08/2026 09:12:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 55,00~~	~~06/08/2026 09:12:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE~~	~~30.017.653/0001-09~~	~~R$ 54,90~~	~~06/08/2026 09:12:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 50,00~~	~~06/08/2026 09:13:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE~~	~~30.017.653/0001-09~~	~~R$ 49,90~~	~~06/08/2026 09:14:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 45,00~~	~~06/08/2026 09:15:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE~~	~~30.017.653/0001-09~~	~~R$ 44,90~~	~~06/08/2026 09:16:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 42,00~~	~~06/08/2026 09:17:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE~~	~~30.017.653/0001-09~~	~~R$ 41,90~~	~~06/08/2026 09:18:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 40,00~~	~~06/08/2026 09:19:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE~~	~~30.017.653/0001-09~~	~~R$ 39,95~~	~~06/08/2026 09:20:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 39,00~~	~~06/08/2026 09:21:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE~~	~~30.017.653/0001-09~~	~~R$ 38,07~~	~~06/08/2026 09:22:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 35,00~~	~~06/08/2026 09:23:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Prefeitura Municipal de Sapezal Folha nº 592

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2026 09:00:29	O **ITEM 3** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/08/2026 09:02:59	O **ITEM 3** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 3** será encerrado automaticamente!
	06/08/2026 09:13:10	A etapa de envio de lances do **ITEM 3** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	06/08/2026 09:25:18	A prorrogação automática do **ITEM 3** está encerrada.
	06/08/2026 09:49:50	O **ITEM 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	06/08/2026 09:59:50	O tempo de negociação está **encerrado**.
	06/08/2026 10:00:16	A proposta do fornecedor **AK INOVACOES LTDA** do **ITEM - 3**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$35,00**.
	06/08/2026 11:57:09	Fornecedor: **AK INOVACOES LTDA**, com lance no valor de **R$ 35,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa Ak Inovacoes Ltda (me), inscrita no CNPJ sob o nº 53.696.164/0001-61, apresentou proposta para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. Após a análise técnica realizada pela equipe competente, constatou-se que, no momento do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, a licitante não informou a marca dos produtos ofertados, limitando-se a registrar a expressão "Marca Própria". Tal informação não atende à exigência editalícia. Dessa forma, a proposta da empresa foi DESCLASSIFICADA em relação aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, por descumprir as exigências previstas nos itens 7.5 e 10.5, inciso VII do Edital, que estabelecem a obrigatoriedade da indicação da marca dos produtos ofertados. A ausência dessa informação inviabiliza a adequada análise técnica das especificações dos itens ofertados, comprometendo a verificação do atendimento às exigências do instrumento convocatório. Assim, constatado o descumprimento de requisito editalício de caráter obrigatório, impõe-se a desclassificação da proposta, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo, que regem os procedimentos licitatórios !**
	06/08/2026 11:57:23	A proposta do fornecedor **FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE** do **ITEM - 3**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$38,97**.
	06/08/2026 11:58:15	Fornecedor: **FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE**, com lance no valor de **R$ 38,97**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa Francieli Constante Alexandre (me), inscrita no CNPJ sob o nº 30.917.653/0001-09, apresentou proposta para os itens 1, 2, 3, 8, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22. Após a análise técnica realizada pela equipe competente, constatou-se que, no momento do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, a licitante não informou a marca dos produtos ofertados, limitando-se a registrar a expressão "Marca Própria". Tal informação não atende à exigência editalícia. Dessa forma, a proposta da empresa foi DESCLASSIFICADA em relação aos itens 1, 2, 3, 8, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, por descumprir as exigências previstas nos itens 7.5 e 10.5, inciso VII do Edital, que estabelecem a obrigatoriedade da indicação da marca dos produtos ofertados. A ausência dessa informação inviabiliza a adequada análise técnica das especificações dos itens ofertados, comprometendo a verificação do atendimento às exigências do instrumento convocatório. Assim, constatado o descumprimento de requisito editalício de caráter obrigatório, impõe-se a desclassificação da proposta, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo, que regem os procedimentos licitatórios. !**
	06/08/2026 11:58:16	A proposta do fornecedor **WPPT CONFECCOES LTDA** do **ITEM - 3**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$59,99**.
	06/08/2026 14:18:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/08/2026 14:28:05	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	07/08/2026 09:24:12	Empresa: **TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** - 48468317000183, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa, TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.468.317/0001-83, não apresentou os documentos exigidos para a fase de Habilitação dentro do prazo estabelecido no Instrumento Convocatório, razão pela qual foi declarada INABILITADA, por descumprimento das exigências previstas no edital.!**
	07/08/2026 11:41:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **WPPT CONFECCOES LTDA-45.438.114/0001-56** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **WPPT CONFECCOES LTDA -45.438.114/0001-56** venceu o **ITEM -3** pelo valor de **R$59,99.**
	10/08/2026 11:35:37	Empresa: **100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA** - 57629855000101, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa, 100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA, não apresentou os documentos exigidos para a fase de Habilitação dentro do prazo estabelecido no Instrumento Convocatório, razão pela qual foi declarada INABILITADA, por descumprimento das exigências previstas no edital.!**

Prefeitura Municipal de Sapezal Folha nº 592

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/08/2026 14:26:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/08/2026 14:36:49	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	10/08/2026 15:31:53	A disputa do **ITEM 3** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	R$ 59,99
2º	VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRAFICA LTDA	30.635.573/0001-52	R$ 69,85
3º	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	R$ 80,00
4º	DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA	10.491.433/0001-40	R$ 80,00
[illegible]	OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	04.858.637/0001-74	R$ 81,36

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
99797	DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA	10491433000140	propria	propria	R$ 162,00	Classificada	--
82642	OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	04858637000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 163,81	Classificada	--
51744	100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA	57629855000101	playtex	personalizados	R$ 144,15	Classificada	--
92660	AK INOVACOES LTDA	53696164000161	PROPRIA	TROFÉU	R$ 163,81	Classificada	--
8938	RK MAGAZINE LTDA	48071593000103	JEBS	JEBS	R$ 163,50	Classificada	--
65012	TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	48468317000183	JEBS	TF 70CM	R$ 163,81	Classificada	--
4204	VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRAFICA LTDA	30635573000152	propria	propria	R$ 160,00	Classificada	--

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA~~	~~04.858.637/0001-74~~	~~R$ 163,81~~	~~05/08/2026 14:31:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA~~	~~48.468.317/0001-83~~	~~R$ 163,81~~	~~06/08/2026 01:12:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 163,81~~	~~05/08/2026 17:23:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~RK MAGAZINE LTDA~~	~~48.071.593/0001-03~~	~~R$ 163,50~~	~~05/08/2026 22:17:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA~~	~~10.491.433/0001-40~~	~~R$ 162,00~~	~~05/08/2026 09:26:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~RK MAGAZINE LTDA~~	~~48.071.593/0001-03~~	~~R$ 161,99~~	~~06/08/2026 09:14:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRAFICA LTDA~~	~~30.635.573/0001-52~~	~~R$ 160,00~~	~~06/08/2026 08:49:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA~~	~~57.629.855/0001-01~~	~~R$ 144,15~~	~~05/08/2026 14:54:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Prefeitura Munic.pal de Sapezal
Folha nº 573

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRAFICA LTDA~~	~~30.635.673/0001-52~~	~~R$ 144,00~~	~~06/08/2026 09:05:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA~~	~~48.468.317/0001-83~~	~~R$ 143,98~~	~~06/08/2026 09:06:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRAFICA LTDA~~	~~30.635.673/0001-52~~	~~R$ 143,00~~	~~06/08/2026 09:06:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 140,00~~	~~06/08/2026 09:10:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA~~	~~48.468.317/0001-83~~	~~R$ 139,99~~	~~06/08/2026 09:10:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 130,00~~	~~06/08/2026 09:12:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 120,00~~	~~06/08/2026 09:14:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2026 09:00:29	O **ITEM 4** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/08/2026 09:02:59	O **ITEM 4** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 4** será encerrado automaticamente!
	06/08/2026 09:13:10	A etapa de envio de lances do **ITEM 4** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	06/08/2026 09:17:02	A prorrogação automática do **ITEM 4** está encerrada.
	06/08/2026 09:49:50	O **ITEM 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	06/08/2026 09:59:50	O tempo de negociação está **encerrado**.
	06/08/2026 10:00:16	A proposta do fornecedor **AK INOVACOES LTDA** do **ITEM - 4**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$120,00**.
	06/08/2026 11:57:10	Fornecedor: **AK INOVACOES LTDA**, com lance no valor de **R$ 120,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa Ak Inovacoes Ltda (me), inscrita no CNPJ sob o nº 53.696.164/0001-61, apresentou proposta para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. Após a análise técnica realizada pela equipe competente, constatou-se que, no momento do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, a licitante não informou a marca dos produtos ofertados, limitando-se a registrar a expressão "Marca Própria". Tal informação não atende à exigência editalícia. Dessa forma, a proposta da empresa foi DESCLASSIFICADA em relação aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, por descumprir as exigências previstas nos itens 7.5 e 10.5, inciso VII do Edital, que estabelecem a obrigatoriedade da indicação da marca dos produtos ofertados. A ausência dessa informação inviabiliza a adequada análise técnica das especificações dos itens ofertados, comprometendo a verificação do atendimento às exigências do instrumento convocatório. Assim, constatado o descumprimento de requisito editalício de caráter obrigatório, impõe-se a desclassificação da proposta, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo, que regem os procedimentos licitatórios !**
	06/08/2026 11:57:23	A proposta do fornecedor **TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** do **ITEM - 4**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$139,99**.
	06/08/2026 14:18:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/08/2026 14:28:05	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	07/08/2026 09:24:12	Empresa: **TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** - 48468317000183, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa, TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.468.317/0001-83, não apresentou os documentos exigidos para a fase de Habilitação dentro do prazo estabelecido no Instrumento Convocatório, razão pela qual foi declarada INABILITADA, por descumprimento das exigências previstas no edital.!**

Prefeitura Municipal de Sapezal
Folha nº 574

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/08/2026 09:24:13	A proposta do fornecedor **VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRAFICA LTDA** do **ITEM - 4**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$143,00**.
	07/08/2026 09:26:05	Fornecedor: **VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRAFICA LTDA**, com lance no valor de **R$ 143,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa Vivax Collor Impressão Grafica Ltda (me), inscrita no CNPJ sob o nº 30.635.573/0001-52, apresentou proposta para os itens 2, 3, 4, 7, 10, 17, 18, 19, 20, 21, 22. Após a análise técnica realizada pela equipe competente, constatou-se que, no momento do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, a licitante não informou a marca dos produtos ofertados, limitando-se a registrar a expressão "Marca Própria". Tal informação não atende à exigência editalícia. Dessa forma, a proposta da empresa foi DESCLASSIFICADA em relação aos itens 2, 3, 4, 7, 10, 17, 18, 19, 20, 21, 22, por descumprir as exigências previstas nos itens 7.5 e 10.5, inciso VII do Edital, que estabelecem a obrigatoriedade da indicação da marca dos produtos ofertados. A ausência dessa informação inviabiliza a adequada análise técnica das especificações dos itens ofertados, comprometendo a verificação do atendimento às exigências do instrumento convocatório. Assim, constatado o descumprimento de requisito editalício de caráter obrigatório, impõe-se a desclassificação da proposta, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo, que regem os procedimentos licitatórios. !**
	07/08/2026 09:26:06	A proposta do fornecedor **100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA** do **ITEM - 4**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$144,15**.
	10/08/2026 11:35:37	Empresa: **100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA** - 57629855000101, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa, 100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA, não apresentou os documentos exigidos para a fase de Habilitação dentro do prazo estabelecido no Instrumento Convocatório, razão pela qual foi declarada INABILITADA, por descumprimento das exigências previstas no edital.!**
	10/08/2026 11:35:38	A proposta do fornecedor **RK MAGAZINE LTDA** do **ITEM - 4**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$161,99**.
	10/08/2026 14:16:20	Empresa: **RK MAGAZINE LTDA** - 48071593000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa, RK MAGAZINE LTDA (EPP), inscrita no CNPJ sob o nº 48.071.593/0001-03, tendo como sócia a Sra. Raphaela Klos Miranda. Verificou-se que a licitante apresentou, de forma completa e regular, a documentação relativa à Qualificação Jurídica, Qualificação Fiscal-Social-Trabalhista, em conformidade com as exigências estabelecidas no edital. No entanto, quanto a qualificação fiscal-social-trabalhista, verificou-se que a empresa não apresentou o atestado de capacidade técnica exigido pelo item 9.4 do edital. Diante do descumprimento da exigência editalícia, decido pela INABILITAÇÃO da empresa RK MAGAZINE LTDA. (EPP). !**
	10/08/2026 14:16:21	A proposta do fornecedor **DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA** do **ITEM - 4**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$162,00**.
	10/08/2026 14:17:08	Fornecedor: **DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA**, com lance no valor de **R$ 162,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa Daspo Moveis E Trofeus Ltda (me), inscrita no CNPJ sob o nº 10.491.433/0001-40, apresentou proposta para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. Após a análise técnica realizada pela equipe competente, constatou-se que, no momento do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, a licitante não informou a marca dos produtos ofertados, limitando-se a registrar a expressão "Marca Própria". Tal informação não atende à exigência editalícia. Dessa forma, a proposta da empresa foi DESCLASSIFICADA em relação aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, por descumprir as exigências previstas nos itens 7.5 e 10.5, inciso VII do Edital, que estabelecem a obrigatoriedade da indicação da marca dos produtos ofertados. A ausência dessa informação inviabiliza a adequada análise técnica das especificações dos itens ofertados, comprometendo a verificação do atendimento às exigências do instrumento convocatório. Assim, constatado o descumprimento de requisito editalício de caráter obrigatório, impõe-se a desclassificação da proposta, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo, que regem os procedimentos licitatórios. !**
	10/08/2026 14:17:09	A proposta do fornecedor **OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA** do **ITEM - 4**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$163,81**.
	10/08/2026 14:17:48	Fornecedor: **OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA**, com lance no valor de **R$ 163,81**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa Outimpress Solucoes Inteligentes Ltda (me), inscrita no CNPJ sob o nº 04.858.637/0001-74, apresentou proposta para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. Após a análise técnica realizada pela equipe competente, constatou-se que, no momento do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, a licitante não informou a marca dos produtos ofertados, limitando-se a registrar a expressão "Marca Própria". Tal informação não atende à exigência editalícia. Dessa forma, a proposta da empresa foi DESCLASSIFICADA em relação aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, por descumprir as exigências previstas nos itens 7.5 e 10.5, inciso VII do Edital, que estabelecem a obrigatoriedade da indicação da marca dos produtos ofertados. A ausência dessa informação inviabiliza a adequada análise técnica das especificações dos itens ofertados, comprometendo a verificação do atendimento às exigências do instrumento convocatório. Assim, constatado o descumprimento de requisito editalício de caráter obrigatório, impõe-se a desclassificação da proposta, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo, que regem os procedimentos licitatórios !**
	10/08/2026 14:17:49	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 4, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Prefeitura Municipal de Sapezal Folha nº 525

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/08/2026 14:17:50	**O ITEM 4 foi fracassado pelo seguinte motivo: A empresa Outimpress Solucoes Inteligentes Ltda (me), inscrita no CNPJ sob o nº 04.858.637/0001-74, apresentou proposta para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. Após a análise técnica realizada pela equipe competente, constatou-se que, no momento do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, a licitante não informou a marca dos produtos ofertados, limitando-se a registrar a expressão "Marca Própria". Tal informação não atende à exigência editalícia. Dessa forma, a proposta da empresa foi DESCLASSIFICADA em relação aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, por descumprir as exigências previstas nos itens 7.5 e 10.5, inciso VII do Edital, que estabelecem a obrigatoriedade da indicação da marca dos produtos ofertados. A ausência dessa informação inviabiliza a adequada análise técnica das especificações dos itens ofertados, comprometendo a verificação do atendimento às exigências do instrumento convocatório. Assim, constatado o descumprimento de requisito editalício de caráter obrigatório, impõe-se a desclassificação da proposta, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo, que regem os procedimentos licitatórios .**
	10/08/2026 14:26:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/08/2026 14:36:49	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
93579	DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA	10491433000140	propria	vpropria	R$ 8,20	Classificada	--
82077	PRECISAO LASER CNC LTDA	51753576000160	PRECISAO LASER CNC	MEDALHA PARA ESPORTE EM GERAL - EM METAL ZAMAC FUNDIDA, ESPESSURA DE 3,0MM, TAMANHO PADRÃO DE 7,5 X 7,5 CM, PINTURA ESPECIAL NAS CORES: OURO, PRATA E BRONZE COM EFEITO ENVELHECIDO (PLATINA), ACOMPANHA FITA PERSONALIZADA, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO COM PERSONALIZAÇÃO EM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA DEFINIÇÃO.	R$ 10,97	Classificada	--
79268	OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	04858637000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 10,97	Classificada	--
58866	PFG DISTRIBUIDORA LTDA	61537697000129	PROPRIA	MZ3	R$ 10,97	Classificada	--
43578	100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA	57629855000101	playtex	personalizados	R$ 9,65	Classificada	--
80662	AK INOVACOES LTDA	53696164000161	PROPRIA	MEDALHA	R$ 10,97	Classificada	--
72709	TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	48468317000183	CRESPAR	MT ZM	R$ 10,97	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	04.858.637/0001-74	R$ 10,97	05/08/2026 14:31:57	Classificado
~~TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA~~	~~48.468.317/0001-83~~	~~R$ 10,97~~	~~06/08/2026 01:12:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 10,97	05/08/2026 10:23:07	Classificado

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 5962

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 10,97~~	~~05/08/2026 17:23:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
PFG DISTRIBUIDORA LTDA	61.537.697/0001-29	R$ 10,97	05/08/2026 14:36:38	Classificado
PFG DISTRIBUIDORA LTDA	61.537.697/0001-29	R$ 9,90	06/08/2026 09:04:40	Intermediario
~~100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA~~	~~57.620.855/0001-01~~	~~R$ 9,65~~	~~05/08/2026 14:54:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA~~	~~10.491.433/0001-40~~	~~R$ 8,20~~	~~05/08/2026 09:26:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA~~	~~48.468.317/0001-83~~	~~R$ 8,19~~	~~06/08/2026 09:06:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 8,18	06/08/2026 09:06:30	Manual
~~DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA~~	~~10.491.433/0001-40~~	~~R$ 8,16~~	~~06/08/2026 09:10:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA~~	~~10.491.433/0001-40~~	~~R$ 7,24~~	~~06/08/2026 09:11:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 7,00~~	~~06/08/2026 09:10:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 6,99	06/08/2026 09:11:06	Manual
~~DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA~~	~~10.491.433/0001-40~~	~~R$ 6,98~~	~~06/08/2026 09:12:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 6,97	06/08/2026 09:13:19	Manual
~~DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA~~	~~10.491.433/0001-40~~	~~R$ 6,90~~	~~06/08/2026 09:13:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 5,28~~	~~06/08/2026 09:14:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2026 09:00:29	O **ITEM 5** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/08/2026 09:02:59	O **ITEM 5** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 5** será encerrado automaticamente!
	06/08/2026 09:13:10	A etapa de envio de lances do **ITEM 5** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	06/08/2026 09:16:09	A prorrogação automática do **ITEM 5** está encerrada.
	06/08/2026 09:49:50	O **ITEM 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	06/08/2026 09:59:50	O tempo de negociação está **encerrado**.
	06/08/2026 10:00:16	A proposta do fornecedor **AK INOVACOES LTDA** do **ITEM - 5**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$5,28**.

Prefeitura Munic.pal
de Sapezal
Folha nº 597

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2026 11:57:11	Fornecedor: **AK INOVACOES LTDA**, com lance no valor de **R$ 5,28**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa Ak Inovacoes Ltda (me), inscrita no CNPJ sob o nº 53.696.164/0001-61, apresentou proposta para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. Após a análise técnica realizada pela equipe competente, constatou-se que, no momento do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, a licitante não informou a marca dos produtos ofertados, limitando-se a registrar a expressão "Marca Própria". Tal informação não atende à exigência editalícia. Dessa forma, a proposta da empresa foi DESCLASSIFICADA em relação aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, por descumprir as exigências previstas nos itens 7.5 e 10.5, inciso VII do Edital, que estabelecem a obrigatoriedade da indicação da marca dos produtos ofertados. A ausência dessa informação inviabiliza a adequada análise técnica das especificações dos itens ofertados, comprometendo a verificação do atendimento às exigências do instrumento convocatório. Assim, constatado o descumprimento de requisito editalício de caráter obrigatório, impõe-se a desclassificação da proposta, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo, que regem os procedimentos licitatórios !**
	06/08/2026 11:57:23	A proposta do fornecedor **DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA** do **ITEM - 5**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6,90**.
	06/08/2026 11:58:58	Fornecedor: **DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA**, com lance no valor de **R$ 6,90**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa Daspo Moveis E Trofeus Ltda (me), inscrita no CNPJ sob o nº 10.491.433/0001-40, apresentou proposta para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. Após a análise técnica realizada pela equipe competente, constatou-se que, no momento do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, a licitante não informou a marca dos produtos ofertados, limitando-se a registrar a expressão "Marca Própria". Tal informação não atende à exigência editalícia. Dessa forma, a proposta da empresa foi DESCLASSIFICADA em relação aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, por descumprir as exigências previstas nos itens 7.5 e 10.5, inciso VII do Edital, que estabelecem a obrigatoriedade da indicação da marca dos produtos ofertados. A ausência dessa informação inviabiliza a adequada análise técnica das especificações dos itens ofertados, comprometendo a verificação do atendimento às exigências do instrumento convocatório. Assim, constatado o descumprimento de requisito editalício de caráter obrigatório, impõe-se a desclassificação da proposta, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo, que regem os procedimentos licitatórios !**
	06/08/2026 11:59:02	A proposta do fornecedor **PRECISAO LASER CNC LTDA** do **ITEM - 5**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6,97**.
	06/08/2026 14:18:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/08/2026 14:28:05	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	07/08/2026 09:24:12	Empresa: **TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** - 48468317000183, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa, TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.468.317/0001-83, não apresentou os documentos exigidos para a fase de Habilitação dentro do prazo estabelecido no Instrumento Convocatório, razão pela qual foi declarada INABILITADA, por descumprimento das exigências previstas no edital.!**

Prefeitura Municipal de Sapezal Folha nº 578

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/08/2026 15:08:43	Empresa: **PRECISAO LASER CNC LTDA** - 51753576000160, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após o transcurso do prazo concedido em sede de diligência, a empresa PRECISAO LASER CNC LTDA (EPP), inscrita no CNPJ sob o nº 51.753.576/0001-60. No que se refere, a qualificação econômico-financeira, a empresa apresentou documentos comprobatórios em que o Sr. Ivan dos Santos Magalhaes detinha poderes para assinar os demonstrativos contábeis. Contudo, quanto a qualificação jurídica, passando a contextualizar, informa-se que, no âmbito da fase de habilitação do certame, realizada em 06 de agosto de 2026, verificou-se que a empresa apresentou a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Anexo II), denominada Declarações Gerais, assinada em 06 de agosto de 2026, às 14h29min33s. Todavia, durante a análise da documentação, constatou-se que o referido documento foi apresentado sem o respectivo relatório de conformidade da assinatura eletrônica, em desconformidade com o item 5.2 do instrumento convocatório. Diante dessa irregularidade, foi realizada diligência em 07 de agosto de 2026, solicitando à empresa a apresentação do relatório de conformidade da assinatura da Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, fixando-se o prazo das 9h30 às 11h30min da mesma data para atendimento. Após o transcurso de prazo em sede de diligência, a empresa apresentou a declaração gerais, assinada em 07 de agosto de 2026, às 09h36min, ou seja, durante o transcurso do prazo concedido para a diligência. Assim, em vez de apresentar apenas o relatório de conformidade referente ao documento originalmente juntado aos autos, a empresa apresentou um novo documento, assinado em momento posterior. A conduta da empresa não obedeceu integralmente ao 3º do art. 3º do mesmo Decreto Municipal, que veda a apresentação de documento novo, caracterizado como aquele emitido após o início do certame, nesta hipótese, a fase de diligência da habilitação, senão vejamos: Art. 3º Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; II - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas 1º Não cabe diligência para apresentação de documento não apresentado originalmente, conforme edital, visto que precluso a oportunidade de apresentação. 2º A complementação de informações deverá comprovar fatos pré-existentes na época do certame. 3º Fica vedado a apresentação de documento novo, considerando aquele emitido após início do certame. 4º Considera-se rol de documento exemplificativo para realização de diligência, os seguintes: I - Verificação de conformidade de assinatura digital; II - Alteração contratual; III - Consulta situação pessoa jurídica no TCU; IV - Certidões fiscal-social-trabalhista (art. 68 da Lei nº 14.133/2021); V - Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital; VI - Termo de Autenticação - Livro Digital; VII - Cálculo de índices de boa situação financeira; VIII - Veracidade da emissão de atestados de capacidade técnica. (Grifado). Nesse sentido, considerando que a Declarações Gerais foi assinada em 07 de agosto de 2026, às 9h36, durante o transcurso do prazo concedido para a diligência, resta materialmente demonstrado que a licitante emitiu novo documento após a instauração da diligência. Dessa forma, decido pela INABILITAÇÃO da empresa PRECISAO LASER CNC LTDA (EPP). !**
	07/08/2026 15:08:44	A proposta do fornecedor **100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA** do **ITEM - 5**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$9,65**.
	07/08/2026 16:09:12	A proposta do fornecedor **PRECISAO LASER CNC LTDA** do **ITEM - 5**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6,97**.
	07/08/2026 16:09:12	O fornecedor: **PRECISAO LASER CNC LTDA** - 51753576000160, foi **HABILITADO**, conforme despacho: **Considerando o questionamento apresentado por meio do chat pela empresa PRECISÃO LASER CNC LTDA, no qual informa ter apresentado a conformidade da assinatura referente à declaração de habilitação, nomeada como declaração gerias. Procedi a uma nova verificação da documentação encaminhada em sede de diligência. Após a reanálise, constatei que a empresa apresentou corretamente o relatório de conformidade solicitado.!**
	10/08/2026 11:35:37	Empresa: **100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA** - 57629855000101, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa, 100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA, não apresentou os documentos exigidos para a fase de Habilitação dentro do prazo estabelecido no Instrumento Convocatório, razão pela qual foi declarada INABILITADA, por descumprimento das exigências previstas no edital.!**
	10/08/2026 14:26:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PRECISAO LASER CNC LTDA-51.753.576/0001-60** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **PRECISAO LASER CNC LTDA -51.753.576/0001-60** venceu o **ITEM -5** pelo valor de **R$6,97.**
	10/08/2026 14:26:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/08/2026 14:36:49	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	10/08/2026 15:31:53	A disputa do **ITEM 5** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 6,97
2º	PFG DISTRIBUIDORA LTDA	61.537.697/0001-29	R$ 9,90

Prefeitura Municipal de Sapezal Folha nº 579

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
3º	OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	04.858.637/0001-74	R$ 10,97

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
1532	DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA	10491433000140	propria	propria	R$ 15,00	Classificada	--
90087	PRECISAO LASER CNC LTDA	51753576000160	PRECISAO LASER CNC	MEDALHA METAL ZAMAK, LIGA DE ZINCO (ALUMINIO, COBRE, MAGNÉSIO E ZINCO.) 60 MM DE CIRCUNFERÊNCIA, ESPESSURA DE 03 MM FEITA SOB FUNDIÇÃO EM ALTO E BAIXO RELEVO FRENTE; BAIXO RELEVO O NOME (PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - MT) UM CÍRCULO CENTRAL COM APROXIMADAMENTE 45 MM, PARA APLICAÇÃO DE ARTES FEITAS EM CONFORMIDADE AOS EVENTOS E MODALIDADES REALIZADOS, IMPRESSO DIGITAL EM VINIL BRILHANTE E APLICAÇÃO DE RESINA EPOX CRISTAL. NO VERSO FUNDIDO EM ALTO E BAIXO RELEVO O BRASÃO DO MUNICIPIO. BANHADAS NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE. FITADA COM FITA ACETINADA COM 80 CM DE COMPRIMENTO E 20 MM DE ESPESSURA DE COR A DEFINIR, PERSONALIZADA EM UMA (01) COR ATRAVÉS DE SILK SCREEN; LOGO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESPORTES E NOME DO EVENTO.	R$ 17,26	Classificada	--
33260	OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	04858637000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 17,26	Classificada	--
13726	PFG DISTRIBUIDORA LTDA	61537697000129	PROPRIA	MZ60	R$ 17,26	Classificada	--
6178	100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA	57629855000101	playtex	personalizados	R$ 15,19	Classificada	--
59644	AK INOVACOES LTDA	53696164000161	PROPRIA	MEDALHA	R$ 17,26	Classificada	--
26897	RK MAGAZINE LTDA	48071593000103	CRESPAR	CRESPAR	R$ 17,20	Classificada	--
48370	WPPT CONFECCOES LTDA	45438114000156	HSPORTS	MEDALHA 6 CM	R$ 17,25	Classificada	--
37277	TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	48468317000183	CRESPAR	MT FD	R$ 17,26	Classificada	--
34997	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00363814000190	REMA	60CM	R$ 14,50	Classificada	--

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 580

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	04.858.637/0001-74	R$ 17,26	05/08/2026 14:31:57	Classificado
~~TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA~~	~~48.468.317/0001-83~~	~~R$ 17,26~~	~~06/08/2026 01:12:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 17,26	05/08/2026 10:23:07	Classificado
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 17,26~~	~~05/08/2026 17:23:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
PFG DISTRIBUIDORA LTDA	61.537.697/0001-29	R$ 17,26	05/08/2026 14:36:38	Classificado
WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	R$ 17,25	06/08/2026 00:17:45	Classificado
~~RK MAGAZINE LTDA~~	~~48.071.593/0001-03~~	~~R$ 17,20~~	~~05/08/2026 22:17:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA~~	~~57.629.855/0001-01~~	~~R$ 15,19~~	~~05/08/2026 14:54:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA~~	~~10.491.433/0001-40~~	~~R$ 15,00~~	~~05/08/2026 09:26:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	R$ 14,99	06/08/2026 09:10:06	Intermediario
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	R$ 14,50	06/08/2026 08:21:36	Classificado
~~100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA~~	~~57.629.855/0001-01~~	~~R$ 14,45~~	~~06/08/2026 09:03:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PFG DISTRIBUIDORA LTDA	61.537.697/0001-29	R$ 14,00	06/08/2026 09:04:52	Manual
~~TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA~~	~~48.468.317/0001-83~~	~~R$ 13,99~~	~~06/08/2026 09:06:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 13,98	06/08/2026 09:06:35	Manual
~~DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA~~	~~10.491.433/0001-40~~	~~R$ 13,20~~	~~06/08/2026 09:06:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 13,19	06/08/2026 09:07:11	Manual
~~DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA~~	~~10.491.433/0001-40~~	~~R$ 12,00~~	~~06/08/2026 09:07:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 11,99	06/08/2026 09:07:39	Manual
~~DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA~~	~~10.491.433/0001-40~~	~~R$ 11,20~~	~~06/08/2026 09:08:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 11,19	06/08/2026 09:08:49	Manual
PFG DISTRIBUIDORA LTDA	61.537.697/0001-29	R$ 11,00	06/08/2026 09:09:43	Manual
~~DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA~~	~~10.491.433/0001-40~~	~~R$ 10,99~~	~~06/08/2026 09:10:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
PFG DISTRIBUIDORA LTDA	61.537.697/0001-29	R$ 9,50	06/08/2026 09:11:55	Intermediario
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 9,00~~	~~06/08/2026 09:10:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 8,99	06/08/2026 09:11:12	Manual
~~DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA~~	~~10.491.433/0001-40~~	~~R$ 8,88~~	~~06/08/2026 09:12:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 8,87	06/08/2026 09:13:24	Manual
~~DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA~~	~~10.491.433/0001-40~~	~~R$ 8,80~~	~~06/08/2026 09:13:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA~~	~~10.491.433/0001-40~~	~~R$ 8,00~~	~~06/08/2026 09:14:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 581

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 7,00~~	~~06/08/2026 09:14:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 6,99	06/08/2026 09:14:20	Manual
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 5,00~~	~~06/08/2026 09:15:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2026 09:00:29	O **ITEM 6** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/08/2026 09:02:59	O **ITEM 6** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 6** será encerrado automaticamente!
	06/08/2026 09:13:10	A etapa de envio de lances do **ITEM 6** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	06/08/2026 09:17:15	A prorrogação automática do **ITEM 6** está encerrada.
	06/08/2026 09:49:50	O **ITEM 6** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	06/08/2026 09:59:50	O tempo de negociação está **encerrado**.
	06/08/2026 10:00:16	A proposta do fornecedor **AK INOVACOES LTDA** do **ITEM - 6**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$5,00**.
	06/08/2026 11:57:12	Fornecedor: **AK INOVACOES LTDA**, com lance no valor de **R$ 5,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa Ak Inovacoes Ltda (me), inscrita no CNPJ sob o nº 53.696.164/0001-61, apresentou proposta para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. Após a análise técnica realizada pela equipe competente, constatou-se que, no momento do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, a licitante não informou a marca dos produtos ofertados, limitando-se a registrar a expressão "Marca Própria". Tal informação não atende à exigência editalícia. Dessa forma, a proposta da empresa foi DESCLASSIFICADA em relação aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, por descumprir as exigências previstas nos itens 7.5 e 10.5, inciso VII do Edital, que estabelecem a obrigatoriedade da indicação da marca dos produtos ofertados. A ausência dessa informação inviabiliza a adequada análise técnica das especificações dos itens ofertados, comprometendo a verificação do atendimento às exigências do instrumento convocatório. Assim, constatado o descumprimento de requisito editalício de caráter obrigatório, impõe-se a desclassificação da proposta, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo, que regem os procedimentos licitatórios !**
	06/08/2026 11:57:23	A proposta do fornecedor **PRECISAO LASER CNC LTDA** do **ITEM - 6**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6,99**.
	06/08/2026 14:18:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/08/2026 14:28:05	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	07/08/2026 09:24:12	Empresa: **TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** - 48468317000183, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa, TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.468.317/0001-83, não apresentou os documentos exigidos para a fase de Habilitação dentro do prazo estabelecido no Instrumento Convocatório, razão pela qual foi declarada INABILITADA, por descumprimento das exigências previstas no edital.!**

Prefeitura Municipal de Sapezal Folha nº 589

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/08/2026 15:08:43	Empresa: **PRECISAO LASER CNC LTDA** - 51753576000160, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após o transcurso do prazo concedido em sede de diligência, a empresa PRECISAO LASER CNC LTDA (EPP), inscrita no CNPJ sob o nº 51.753.576/0001-60. No que se refere, a qualificação econômico-financeira, a empresa apresentou documentos comprobatórios em que o Sr. Ivan dos Santos Magalhaes detinha poderes para assinar os demonstrativos contábeis. Contudo, quanto a qualificação jurídica, passando a contextualizar, informa-se que, no âmbito da fase de habilitação do certame, realizada em 06 de agosto de 2026, verificou-se que a empresa apresentou a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Anexo II), denominada Declarações Gerais, assinada em 06 de agosto de 2026, às 14h29min33s. Todavia, durante a análise da documentação, constatou-se que o referido documento foi apresentado sem o respectivo relatório de conformidade da assinatura eletrônica, em desconformidade com o item 5.2 do instrumento convocatório. Diante dessa irregularidade, foi realizada diligência em 07 de agosto de 2026, solicitando à empresa a apresentação do relatório de conformidade da assinatura da Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, fixando-se o prazo das 9h30 às 11h30min da mesma data para atendimento. Após o transcurso de prazo em sede de diligência, a empresa apresentou a declaração gerais, assinada em 07 de agosto de 2026, às 09h36min, ou seja, durante o transcurso do prazo concedido para a diligência. Assim, em vez de apresentar apenas o relatório de conformidade referente ao documento originalmente juntado aos autos, a empresa apresentou um novo documento, assinado em momento posterior. A conduta da empresa não obedeceu integralmente ao 3º do art. 3º do mesmo Decreto Municipal, que veda a apresentação de documento novo, caracterizado como aquele emitido após o início do certame, nesta hipótese, a fase de diligência da habilitação, senão vejamos: Art. 3º Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; II - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas 1º Não cabe diligência para apresentação de documento não apresentado originalmente, conforme edital, visto que precluso a oportunidade de apresentação. 2º A complementação de informações deverá comprovar fatos pré-existentes na época do certame. 3º Fica vedado a apresentação de documento novo, considerando aquele emitido após início do certame. 4º Considera-se rol de documento exemplificativo para realização de diligência, os seguintes: I - Verificação de conformidade de assinatura digital; II - Alteração contratual; III - Consulta situação pessoa jurídica no TCU; IV - Certidões fiscal-social-trabalhista (art. 68 da Lei nº 14.133/2021); V - Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital; VI - Termo de Autenticação - Livro Digital; VII - Cálculo de índices de boa situação financeira; VIII - Veracidade da emissão de atestados de capacidade técnica. (Grifado). Nesse sentido, considerando que a Declarações Gerais foi assinada em 07 de agosto de 2026, às 9h36, durante o transcurso do prazo concedido para a diligência, resta materialmente demonstrado que a licitante emitiu novo documento após a instauração da diligência. Dessa forma, decido pela INABILITAÇÃO da empresa PRECISAO LASER CNC LTDA (EPP). !**
	07/08/2026 15:08:44	A proposta do fornecedor **DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA** do **ITEM - 6**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$8,00**.
	07/08/2026 15:10:26	Fornecedor: **DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA**, com lance no valor de **R$ 8,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa Daspo Moveis E Trofeus Ltda (me), inscrita no CNPJ sob o nº 10.491.433/0001-40, apresentou proposta para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. Após a análise técnica realizada pela equipe competente, constatou-se que, no momento do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, a licitante não informou a marca dos produtos ofertados, limitando-se a registrar a expressão "Marca Própria". Tal informação não atende à exigência editalícia. Dessa forma, a proposta da empresa foi DESCLASSIFICADA em relação aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, por descumprir as exigências previstas nos itens 7.5 e 10.5, inciso VII do Edital, que estabelecem a obrigatoriedade da indicação da marca dos produtos ofertados. A ausência dessa informação inviabiliza a adequada análise técnica das especificações dos itens ofertados, comprometendo a verificação do atendimento às exigências do instrumento convocatório. Assim, constatado o descumprimento de requisito editalício de caráter obrigatório, impõe-se a desclassificação da proposta, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo, que regem os procedimentos licitatórios. !**
	07/08/2026 15:10:27	A proposta do fornecedor **PFG DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 6**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$9,50**.
	07/08/2026 16:09:12	A proposta do fornecedor **PRECISAO LASER CNC LTDA** do **ITEM - 6**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6,99**.
	07/08/2026 16:09:12	O fornecedor: **PRECISAO LASER CNC LTDA** - 51753576000160, foi **HABILITADO**, conforme despacho: **Considerando o questionamento apresentado por meio do chat pela empresa PRECISÃO LASER CNC LTDA, no qual informa ter apresentado a conformidade da assinatura referente à declaração de habilitação, nomeada como declaração gerias. Procedi a uma nova verificação da documentação encaminhada em sede de diligência. Após a reanálise, constatei que a empresa apresentou corretamente o relatório de conformidade solicitado.!**
	10/08/2026 11:35:37	Empresa: **100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA** - 57629855000101, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa, 100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA, não apresentou os documentos exigidos para a fase de Habilitação dentro do prazo estabelecido no Instrumento Convocatório, razão pela qual foi declarada INABILITADA, por descumprimento das exigências previstas no edital.!**
	10/08/2026 14:16:20	Empresa: **RK MAGAZINE LTDA** - 48071593000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa, RK MAGAZINE LTDA (EPP), inscrita no CNPJ sob o nº 48.071.593/0001-03, tendo como sócia a Sra. Raphaela Klos Miranda. Verificou-se que a licitante apresentou, de forma completa e regular, a documentação relativa à Qualificação Jurídica, Qualificação Fiscal-Social-Trabalhista, em conformidade com as exigências estabelecidas no edital. No entanto, quanto a qualificação fiscal-social-trabalhista, verificou-se que a empresa não apresentou o atestado de capacidade técnica exigido pelo item 9.4 do edital. Diante do descumprimento da exigência editalícia, decido pela INABILITAÇÃO da empresa RK MAGAZINE LTDA. (EPP). !**

Prefeitura Municipal de Sapezal Folha nº 583

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/08/2026 14:26:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PRECISAO LASER CNC LTDA-51.753.576/0001-60** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **PRECISAO LASER CNC LTDA -51.753.576/0001-60** venceu o **ITEM -6** pelo valor de **R$6,99.**
	10/08/2026 14:26:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/08/2026 14:36:49	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	10/08/2026 15:31:53	A disputa do **ITEM 6** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 6,99
2º	PFG DISTRIBUIDORA LTDA	61.537.697/0001-29	R$ 9,50
3º	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	R$ 14,50
4º	WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	R$ 14,99
5º	OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	04.858.637/0001-74	R$ 17,26

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
32964	DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA	10491433000140	propria	propria	R$ 70,00	Classificada	--
77036	OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	04858637000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 81,27	Classificada	--
49804	100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA	57629855000101	playtex	personalizados	R$ 71,52	Classificada	--
46358	AK INOVACOES LTDA	53696164000161	PROPRIA	TROFÉU	R$ 81,27	Classificada	--
57344	VALLS NEGOCIOS LTDA	39447638000100	conforme edital	conforme edital	R$ 82,00	Classificada	--
98343	TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	48468317000183	JEBS	TF 72CM	R$ 81,27	Classificada	--
50729	VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRAFICA LTDA	30635573000152	propria	propria	R$ 81,00	Classificada	--

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~VALLS NEGOCIOS LTDA~~	~~39.447.638/0001-00~~	~~R$ 82,00~~	~~05/08/2026 20:17:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA~~	~~04.858.637/0001-74~~	~~R$ 81,27~~	~~05/08/2026 14:31:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA~~	~~48.468.317/0001-83~~	~~R$ 81,27~~	~~06/08/2026 01:12:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 81,27~~	~~05/08/2026 17:23:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRAFICA LTDA~~	~~30.635.573/0001-52~~	~~R$ 81,00~~	~~06/08/2026 08:49:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA~~	~~57.629.855/0001-01~~	~~R$ 71,52~~	~~05/08/2026 14:54:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 581

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA~~	~~10.491.433/0001-40~~	~~R$ 70,00~~	~~05/08/2026 09:26:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA~~	~~57.629.855/0001-01~~	~~R$ 69,99~~	~~06/08/2026 09:03:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRAFICA LTDA~~	~~30.635.573/0001-52~~	~~R$ 69,50~~	~~06/08/2026 09:05:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA~~	~~48.468.317/0001-83~~	~~R$ 69,49~~	~~06/08/2026 09:06:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 60,00~~	~~06/08/2026 09:10:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2026 09:00:29	O **ITEM 7** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/08/2026 09:02:59	O **ITEM 7** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 7** será encerrado automaticamente!
	06/08/2026 09:13:10	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 7** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	06/08/2026 09:49:50	O **ITEM 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	06/08/2026 09:59:50	O tempo de negociação está **encerrado**.
	06/08/2026 10:00:16	A proposta do fornecedor **AK INOVACOES LTDA** do **ITEM - 7**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$60,00**.
	06/08/2026 11:57:13	Fornecedor: **AK INOVACOES LTDA**, com lance no valor de **R$ 60,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa Ak Inovacoes Ltda (me), inscrita no CNPJ sob o nº 53.696.164/0001-61, apresentou proposta para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. Após a análise técnica realizada pela equipe competente, constatou-se que, no momento do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, a licitante não informou a marca dos produtos ofertados, limitando-se a registrar a expressão "Marca Própria". Tal informação não atende à exigência editalícia. Dessa forma, a proposta da empresa foi DESCLASSIFICADA em relação aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, por descumprir as exigências previstas nos itens 7.5 e 10.5, inciso VII do Edital, que estabelecem a obrigatoriedade da indicação da marca dos produtos ofertados. A ausência dessa informação inviabiliza a adequada análise técnica das especificações dos itens ofertados, comprometendo a verificação do atendimento às exigências do instrumento convocatório. Assim, constatado o descumprimento de requisito editalício de caráter obrigatório, impõe-se a desclassificação da proposta, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo, que regem os procedimentos licitatórios !**
	06/08/2026 11:57:23	A proposta do fornecedor **TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** do **ITEM - 7**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$69,49**.
	06/08/2026 14:18:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/08/2026 14:28:05	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	07/08/2026 09:24:12	Empresa: **TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** - 48468317000183, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa, TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.468.317/0001-83, não apresentou os documentos exigidos para a fase de Habilitação dentro do prazo estabelecido no Instrumento Convocatório, razão pela qual foi declarada INABILITADA, por descumprimento das exigências previstas no edital.!**
	07/08/2026 09:24:13	A proposta do fornecedor **VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRAFICA LTDA** do **ITEM - 7**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$69,50**.

Prefeitura Munic.pal
de Sapezal
Folha nº 585

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/08/2026 09:26:05	Fornecedor: **VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRAFICA LTDA**, com lance no valor de **R$ 69,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa Vivax Collor Impressão Grafica Ltda (me), inscrita no CNPJ sob o nº 30.635.573/0001-52, apresentou proposta para os itens 2, 3, 4, 7, 10, 17, 18, 19, 20, 21, 22. Após a análise técnica realizada pela equipe competente, constatou-se que, no momento do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, a licitante não informou a marca dos produtos ofertados, limitando-se a registrar a expressão "Marca Própria". Tal informação não atende à exigência editalícia. Dessa forma, a proposta da empresa foi DESCLASSIFICADA em relação aos itens 2, 3, 4, 7, 10, 17, 18, 19, 20, 21, 22, por descumprir as exigências previstas nos itens 7.5 e 10.5, inciso VII do Edital, que estabelecem a obrigatoriedade da indicação da marca dos produtos ofertados. A ausência dessa informação inviabiliza a adequada análise técnica das especificações dos itens ofertados, comprometendo a verificação do atendimento às exigências do instrumento convocatório. Assim, constatado o descumprimento de requisito editalício de caráter obrigatório, impõe-se a desclassificação da proposta, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo, que regem os procedimentos licitatórios. !**
	07/08/2026 09:26:06	A proposta do fornecedor **100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA** do **ITEM - 7**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$69,99**.
	10/08/2026 11:35:37	Empresa: **100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA** - 57629855000101, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa, 100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA, não apresentou os documentos exigidos para a fase de Habilitação dentro do prazo estabelecido no Instrumento Convocatório, razão pela qual foi declarada INABILITADA, por descumprimento das exigências previstas no edital.!**
	10/08/2026 11:35:38	A proposta do fornecedor **DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA** do **ITEM - 7**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$70,00**.
	10/08/2026 11:36:48	Fornecedor: **DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA**, com lance no valor de **R$ 70,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa Daspo Moveis E Trofeus Ltda (me), inscrita no CNPJ sob o nº 10.491.433/0001-40, apresentou proposta para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. Após a análise técnica realizada pela equipe competente, constatou-se que, no momento do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, a licitante não informou a marca dos produtos ofertados, limitando-se a registrar a expressão "Marca Própria". Tal informação não atende à exigência editalícia. Dessa forma, a proposta da empresa foi DESCLASSIFICADA em relação aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, por descumprir as exigências previstas nos itens 7.5 e 10.5, inciso VII do Edital, que estabelecem a obrigatoriedade da indicação da marca dos produtos ofertados. A ausência dessa informação inviabiliza a adequada análise técnica das especificações dos itens ofertados, comprometendo a verificação do atendimento às exigências do instrumento convocatório. Assim, constatado o descumprimento de requisito editalício de caráter obrigatório, impõe-se a desclassificação da proposta, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo, que regem os procedimentos licitatórios !**
	10/08/2026 11:36:49	A proposta do fornecedor **OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA** do **ITEM - 7**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$81,27**.
	10/08/2026 11:37:46	Fornecedor: **OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA**, com lance no valor de **R$ 81,27**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa Outimpress Solucoes Inteligentes Ltda (me), inscrita no CNPJ sob o nº 04.858.637/0001-74, apresentou proposta para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. Após a análise técnica realizada pela equipe competente, constatou-se que, no momento do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, a licitante não informou a marca dos produtos ofertados, limitando-se a registrar a expressão "Marca Própria". Tal informação não atende à exigência editalícia. Dessa forma, a proposta da empresa foi DESCLASSIFICADA em relação aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, por descumprir as exigências previstas nos itens 7.5 e 10.5, inciso VII do Edital, que estabelecem a obrigatoriedade da indicação da marca dos produtos ofertados. A ausência dessa informação inviabiliza a adequada análise técnica das especificações dos itens ofertados, comprometendo a verificação do atendimento às exigências do instrumento convocatório. Assim, constatado o descumprimento de requisito editalício de caráter obrigatório, impõe-se a desclassificação da proposta, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo, que regem os procedimentos licitatórios. !**
	10/08/2026 11:37:47	A proposta do fornecedor **VALLS NEGOCIOS LTDA** do **ITEM - 7**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$82,00**.
	10/08/2026 11:43:00	Fornecedor: **VALLS NEGOCIOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 82,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Verifica-se que o valor proposto encontra-se acima do valor estimado pela Administração, não atendendo, portanto, ao critério de compatibilidade com o orçamento previamente estabelecido, conforme dispõe o edital e os princípios que regem a Administração Pública.!**
	10/08/2026 11:43:01	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 7, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*
	10/08/2026 11:43:01	**O ITEM 7 foi fracassado pelo seguinte motivo: Verifica-se que o valor proposto encontra-se acima do valor estimado pela Administração, não atendendo, portanto, ao critério de compatibilidade com o orçamento previamente estabelecido, conforme dispõe o edital e os princípios que regem a Administração Pública..**
	10/08/2026 14:26:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/08/2026 14:36:49	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 586

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
3857	DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA	10491433000140	propria	propria	R$ 15,00	Classificada	--
41739	PRECISAO LASER CNC LTDA	51753576000160	PRECISAO LASER CNC	MEDALHA 60 MM EM ZAMAQ COM CENTRO LISO DE 45 MM PASSADOR DE FITA: 18 MM FITA LISA 80 MM COM PESO DE 40 G.	R$ 17,33	Classificada	--
59484	FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE	30917653000109	PROPRIO	ACRILICO PERSONALIZADO OU METALIZADA NA COR DOURADA	R$ 15,95	Classificada	--
35537	OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	04858637000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 17,33	Classificada	--
80316	PFG DISTRIBUIDORA LTDA	61537697000129	PROPRIA	M60	R$ 17,33	Classificada	--
21681	100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA	57629855000101	playtex	personalizados	R$ 15,25	Classificada	--
39746	AK INOVACOES LTDA	53696164000161	PROPRIA	MEDALHA	R$ 17,33	Classificada	--
88355	RK MAGAZINE LTDA	48071593000103	CRESPAR	CRESPAR	R$ 17,30	Classificada	--
63103	WPPT CONFECCOES LTDA	45438114000156	HSPORTS	MEDALHA 6 CM	R$ 17,00	Classificada	--
87555	TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	48468317000183	CRESPAR	MD ZM	R$ 17,33	Classificada	--
39805	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00363814000190	VITORIA	6000	R$ 9,00	Classificada	--

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	04.858.637/0001-74	R$ 17,33	05/08/2026 14:31:57	Classificado
~~TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA~~	~~48.468.317/0001-83~~	~~R$ 17,33~~	~~06/08/2026 01:12:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 17,33	05/08/2026 10:23:07	Classificado
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 17,33~~	~~05/08/2026 17:23:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
PFG DISTRIBUIDORA LTDA	61.537.697/0001-29	R$ 17,33	05/08/2026 14:36:38	Classificado
~~RK MAGAZINE LTDA~~	~~48.071.593/0001-03~~	~~R$ 17,30~~	~~05/08/2026 22:17:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	R$ 17,00	06/08/2026 00:17:45	Classificado
~~FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE~~	~~30.017.653/0001-09~~	~~R$ 15,95~~	~~05/08/2026 12:17:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA~~	~~57.629.855/0001-01~~	~~R$ 15,25~~	~~05/08/2026 14:54:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA~~	~~10.491.433/0001-40~~	~~R$ 15,00~~	~~05/08/2026 09:26:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA~~	~~57.629.855/0001-01~~	~~R$ 14,50~~	~~06/08/2026 09:04:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA~~	~~10.491.433/0001-40~~	~~R$ 9,60~~	~~06/08/2026 09:09:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	R$ 9,00	06/08/2026 08:21:36	Classificado

Prefeitura Municipal de Sapezal Folha nº 587

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PFG DISTRIBUIDORA LTDA	61.537.697/0001-29	R$ 8,90	06/08/2026 09:05:01	Manual
~~FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE~~	~~30.917.653/0001-09~~	~~R$ 8,75~~	~~06/08/2026 09:06:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 8,74	06/08/2026 09:06:40	Manual
~~TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA~~	~~48.468.317/0001-83~~	~~R$ 8,73~~	~~06/08/2026 09:06:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 8,72	06/08/2026 09:07:15	Manual
~~FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE~~	~~30.917.653/0001-09~~	~~R$ 8,71~~	~~06/08/2026 09:08:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 8,70	06/08/2026 09:08:55	Manual
~~TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA~~	~~48.468.317/0001-83~~	~~R$ 8,69~~	~~06/08/2026 09:09:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PFG DISTRIBUIDORA LTDA	61.537.697/0001-29	R$ 8,50	06/08/2026 09:09:58	Manual
~~DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA~~	~~10.491.433/0001-40~~	~~R$ 8,40~~	~~06/08/2026 09:10:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	R$ 8,30	06/08/2026 09:10:24	Manual
~~DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA~~	~~10.491.433/0001-40~~	~~R$ 8,29~~	~~06/08/2026 09:10:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 8,28	06/08/2026 09:10:50	Intermediario
~~DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA~~	~~10.491.433/0001-40~~	~~R$ 8,00~~	~~06/08/2026 09:12:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~RK MAGAZINE LTDA~~	~~48.071.593/0001-03~~	~~R$ 7,00~~	~~06/08/2026 09:15:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 7,00~~	~~06/08/2026 09:10:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE~~	~~30.917.653/0001-09~~	~~R$ 6,90~~	~~06/08/2026 09:11:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 6,89	06/08/2026 09:11:18	Intermediario
~~TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA~~	~~48.468.317/0001-83~~	~~R$ 6,88~~	~~06/08/2026 09:11:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 6,51	06/08/2026 09:13:40	Intermediario
PFG DISTRIBUIDORA LTDA	61.537.697/0001-29	R$ 6,50	06/08/2026 09:11:16	Manual
~~TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA~~	~~48.468.317/0001-83~~	~~R$ 6,49~~	~~06/08/2026 09:11:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE~~	~~30.917.653/0001-09~~	~~R$ 6,35~~	~~06/08/2026 09:11:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	R$ 6,25	06/08/2026 09:11:39	Manual
~~FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE~~	~~30.917.653/0001-09~~	~~R$ 6,22~~	~~06/08/2026 09:11:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA~~	~~10.491.433/0001-40~~	~~R$ 6,00~~	~~06/08/2026 09:14:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 5,00~~	~~06/08/2026 09:14:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE~~	~~30.917.653/0001-09~~	~~R$ 4,99~~	~~06/08/2026 09:14:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 4,95~~	~~06/08/2026 09:15:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE~~	~~30.917.653/0001-09~~	~~R$ 4,93~~	~~06/08/2026 09:16:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Prefeitura Municipal de Sapezal Folha nº 588

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 3,85~~	~~06/08/2026 09:17:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE~~	~~30.917.653/0001-09~~	~~R$ 3,84~~	~~06/08/2026 09:18:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2026 09:00:29	O **ITEM 8** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/08/2026 09:02:59	O **ITEM 8** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 8** será encerrado automaticamente!
	06/08/2026 09:13:10	A etapa de envio de lances do **ITEM 8** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	06/08/2026 09:20:50	A prorrogação automática do **ITEM 8** está encerrada.
	06/08/2026 09:49:50	O **ITEM 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	06/08/2026 09:59:50	O tempo de negociação está **encerrado**.
	06/08/2026 10:00:16	A proposta do fornecedor **FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE** do **ITEM - 8**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3,84**.
	06/08/2026 11:56:25	Fornecedor: **FRANCIELI CONSTANTE ALEXANDRE**, com lance no valor de **R$ 3,84**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa Francieli Constante Alexandre (me), inscrita no CNPJ sob o nº 30.917.653/0001-09, apresentou proposta para os itens 1, 2, 3, 8, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22. Após a análise técnica realizada pela equipe competente, constatou-se que, no momento do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, a licitante não informou a marca dos produtos ofertados, limitando-se a registrar a expressão "Marca Própria". Tal informação não atende à exigência editalícia. Dessa forma, a proposta da empresa foi DESCLASSIFICADA em relação aos itens 1, 2, 3, 8, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, por descumprir as exigências previstas nos itens 7.5 e 10.5, inciso VII do Edital, que estabelecem a obrigatoriedade da indicação da marca dos produtos ofertados. A ausência dessa informação inviabiliza a adequada análise técnica das especificações dos itens ofertados, comprometendo a verificação do atendimento às exigências do instrumento convocatório. Assim, constatado o descumprimento de requisito editalício de caráter obrigatório, impõe-se a desclassificação da proposta, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo, que regem os procedimentos licitatórios !**
	06/08/2026 11:56:32	A proposta do fornecedor **AK INOVACOES LTDA** do **ITEM - 8**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3,85**.
	06/08/2026 11:57:13	Fornecedor: **AK INOVACOES LTDA**, com lance no valor de **R$ 3,85**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa Ak Inovacoes Ltda (me), inscrita no CNPJ sob o nº 53.696.164/0001-61, apresentou proposta para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. Após a análise técnica realizada pela equipe competente, constatou-se que, no momento do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, a licitante não informou a marca dos produtos ofertados, limitando-se a registrar a expressão "Marca Própria". Tal informação não atende à exigência editalícia. Dessa forma, a proposta da empresa foi DESCLASSIFICADA em relação aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, por descumprir as exigências previstas nos itens 7.5 e 10.5, inciso VII do Edital, que estabelecem a obrigatoriedade da indicação da marca dos produtos ofertados. A ausência dessa informação inviabiliza a adequada análise técnica das especificações dos itens ofertados, comprometendo a verificação do atendimento às exigências do instrumento convocatório. Assim, constatado o descumprimento de requisito editalício de caráter obrigatório, impõe-se a desclassificação da proposta, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo, que regem os procedimentos licitatórios !**
	06/08/2026 11:57:23	A proposta do fornecedor **DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA** do **ITEM - 8**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6,00**.

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 589

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2026 11:58:58	Fornecedor: **DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA**, com lance no valor de **R$ 6,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa Daspo Moveis E Trofeus Ltda (me), inscrita no CNPJ sob o nº 10.491.433/0001-40, apresentou proposta para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. Após a análise técnica realizada pela equipe competente, constatou-se que, no momento do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, a licitante não informou a marca dos produtos ofertados, limitando-se a registrar a expressão "Marca Própria". Tal informação não atende à exigência editalícia. Dessa forma, a proposta da empresa foi DESCLASSIFICADA em relação aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, por descumprir as exigências previstas nos itens 7.5 e 10.5, inciso VII do Edital, que estabelecem a obrigatoriedade da indicação da marca dos produtos ofertados. A ausência dessa informação inviabiliza a adequada análise técnica das especificações dos itens ofertados, comprometendo a verificação do atendimento às exigências do instrumento convocatório. Assim, constatado o descumprimento de requisito editalício de caráter obrigatório, impõe-se a desclassificação da proposta, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo, que regem os procedimentos licitatórios !**
	06/08/2026 11:59:02	A proposta do fornecedor **WPPT CONFECCOES LTDA** do **ITEM - 8**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6,25**.
	06/08/2026 14:18:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/08/2026 14:28:05	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	07/08/2026 09:24:12	Empresa: **TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** - 48468317000183, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa, TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.468.317/0001-83, não apresentou os documentos exigidos para a fase de Habilitação dentro do prazo estabelecido no Instrumento Convocatório, razão pela qual foi declarada INABILITADA, por descumprimento das exigências previstas no edital.!**
	07/08/2026 11:41:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **WPPT CONFECCOES LTDA-45.438.114/0001-56** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **WPPT CONFECCOES LTDA -45.438.114/0001-56** venceu o **ITEM -8** pelo valor de **R$6,25.**
	07/08/2026 15:08:43	Empresa: **PRECISAO LASER CNC LTDA** - 51753576000160, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após o transcurso do prazo concedido em sede de diligência, a empresa PRECISAO LASER CNC LTDA (EPP), inscrita no CNPJ sob o nº 51.753.576/0001-60. No que se refere, a qualificação econômico-financeira, a empresa apresentou documentos comprobatórios em que o Sr. Ivan dos Santos Magalhaes detinha poderes para assinar os demonstrativos contábeis. Contudo, quanto a qualificação jurídica, passando a contextualizar, informa-se que, no âmbito da fase de habilitação do certame, realizada em 06 de agosto de 2026, verificou-se que a empresa apresentou a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Anexo II), denominada Declarações Gerais, assinada em 06 de agosto de 2026, às 14h29min33s. Todavia, durante a análise da documentação, constatou-se que o referido documento foi apresentado sem o respectivo relatório de conformidade da assinatura eletrônica, em desconformidade com o item 5.2 do instrumento convocatório. Diante dessa irregularidade, foi realizada diligência em 07 de agosto de 2026, solicitando à empresa a apresentação do relatório de conformidade da assinatura da Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, fixando-se o prazo das 9h30 às 11h30min da mesma data para atendimento. Após o transcurso de prazo em sede de diligência, a empresa apresentou a declaração gerais, assinada em 07 de agosto de 2026, às 09h36min, ou seja, durante o transcurso do prazo concedido para a diligência. Assim, em vez de apresentar apenas o relatório de conformidade referente ao documento originalmente juntado aos autos, a empresa apresentou um novo documento, assinado em momento posterior. A conduta da empresa não obedeceu integralmente ao 3º do art. 3º do mesmo Decreto Municipal, que veda a apresentação de documento novo, caracterizado como aquele emitido após o início do certame, nesta hipótese, a fase de diligência da habilitação, senão vejamos: Art. 3º Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; II - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas 1º Não cabe diligência para apresentação de documento não apresentado originalmente, conforme edital, visto que precluso a oportunidade de apresentação. 2º A complementação de informações deverá comprovar fatos pré-existentes na época do certame. 3º Fica vedado a apresentação de documento novo, considerando aquele emitido após início do certame. 4º Considera-se rol de documento exemplificativo para realização de diligência, os seguintes: I - Verificação de conformidade de assinatura digital; II - Alteração contratual; III - Consulta situação pessoa jurídica no TCU; IV - Certidões fiscal-social-trabalhista (art. 68 da Lei nº 14.133/2021); V - Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital; VI - Termo de Autenticação - Livro Digital; VII - Cálculo de índices de boa situação financeira; VIII - Veracidade da emissão de atestados de capacidade técnica. (Grifado). Nesse sentido, considerando que a Declarações Gerais foi assinada em 07 de agosto de 2026, às 9h36, durante o transcurso do prazo concedido para a diligência, resta materialmente demonstrado que a licitante emitiu novo documento após a instauração da diligência. Dessa forma, decido pela INABILITAÇÃO da empresa PRECISAO LASER CNC LTDA (EPP). !**
	07/08/2026 16:09:12	O fornecedor: **PRECISAO LASER CNC LTDA** - 51753576000160, foi **HABILITADO**, conforme despacho: **Considerando o questionamento apresentado por meio do chat pela empresa PRECISÃO LASER CNC LTDA, no qual informa ter apresentado a conformidade da assinatura referente à declaração de habilitação, nomeada como declaração gerias. Procedi a uma nova verificação da documentação encaminhada em sede de diligência. Após a reanálise, constatei que a empresa apresentou corretamente o relatório de conformidade solicitado.!**

Prefeitura Municipal de Sapezal Folha nº 590

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/08/2026 11:35:37	Empresa: **100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA** - 57629855000101, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa, 100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA, não apresentou os documentos exigidos para a fase de Habilitação dentro do prazo estabelecido no Instrumento Convocatório, razão pela qual foi declarada INABILITADA, por descumprimento das exigências previstas no edital.!**
	10/08/2026 14:16:20	Empresa: **RK MAGAZINE LTDA** - 48071593000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa, RK MAGAZINE LTDA (EPP), inscrita no CNPJ sob o nº 48.071.593/0001-03, tendo como sócia a Sra. Raphaela Klos Miranda. Verificou-se que a licitante apresentou, de forma completa e regular, a documentação relativa à Qualificação Jurídica, Qualificação Fiscal-Social-Trabalhista, em conformidade com as exigências estabelecidas no edital. No entanto, quanto a qualificação fiscal-social-trabalhista, verificou-se que a empresa não apresentou o atestado de capacidade técnica exigido pelo item 9.4 do edital. Diante do descumprimento da exigência editalícia, decido pela INABILITAÇÃO da empresa RK MAGAZINE LTDA. (EPP). !**
	10/08/2026 14:26:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/08/2026 14:36:49	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	10/08/2026 15:31:53	A disputa do **ITEM 8** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	R$ 6,25
2º	PFG DISTRIBUIDORA LTDA	61.537.697/0001-29	R$ 6,50
3º	PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 6,51
4º	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	R$ 9,00
5º	OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	04.858.637/0001-74	R$ 17,33

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
80193	DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA	10491433000140	propria	propria	R$ 16,00	Classificada	--
76544	PRECISAO LASER CNC LTDA	51753576000160	PRECISAO LASER CNC	MEDALHA 70 MM DE DIÂMETRO EM ZAMAQ ALTO E BAIXO RELEVO COM FITA PERSONALIZADA EM CETIM.	R$ 21,23	Classificada	--
54031	OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	04858637000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 21,23	Classificada	--
57158	PFG DISTRIBUIDORA LTDA	61537697000129	PROPRIA	M70	R$ 21,23	Classificada	--
52523	100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA	57629855000101	playtex	personalizados	R$ 18,68	Classificada	--
63775	AK INOVACOES LTDA	53696164000161	PROPRIA	MEDALHA	R$ 21,23	Classificada	--
86587	RK MAGAZINE LTDA	48071593000103	CRESPAR	CRESPAR	R$ 21,20	Classificada	--
77649	WPPT CONFECCOES LTDA	45438114000156	HSPORTS	MEDALHA 7 CM	R$ 21,00	Classificada	--
97119	TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	48468317000183	CRESPAR	MD FD	R$ 21,23	Classificada	--

Prefeitura Municipal de Sapezal Folha nº 591

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
93920	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00363814000190	REMA	7CM	R$ 13,50	Classificada	--

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	04.858.637/0001-74	R$ 21,23	05/08/2026 14:31:57	Classificado
~~TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA~~	~~48.468.317/0001-83~~	~~R$ 21,23~~	~~06/08/2026 01:12:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 21,23	05/08/2026 10:23:07	Classificado
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 21,23~~	~~05/08/2026 17:23:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
PFG DISTRIBUIDORA LTDA	61.537.697/0001-29	R$ 21,23	05/08/2026 14:36:38	Classificado
~~RK MAGAZINE LTDA~~	~~48.071.593/0001-03~~	~~R$ 21,20~~	~~05/08/2026 22:17:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	R$ 21,00	06/08/2026 00:17:45	Classificado
~~100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA~~	~~57.629.855/0001-01~~	~~R$ 18,68~~	~~05/08/2026 14:54:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RK MAGAZINE LTDA~~	~~48.071.593/0001-03~~	~~R$ 18,67~~	~~06/08/2026 09:15:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA~~	~~10.491.433/0001-40~~	~~R$ 16,00~~	~~05/08/2026 09:26:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA~~	~~57.629.855/0001-01~~	~~R$ 15,95~~	~~06/08/2026 09:04:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	R$ 13,50	06/08/2026 08:21:36	Classificado
PFG DISTRIBUIDORA LTDA	61.537.697/0001-29	R$ 13,00	06/08/2026 09:05:07	Manual
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 12,99	06/08/2026 09:06:48	Manual
~~TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA~~	~~48.468.317/0001-83~~	~~R$ 12,98~~	~~06/08/2026 09:06:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA~~	~~10.491.433/0001-40~~	~~R$ 12,00~~	~~06/08/2026 09:06:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 11,99	06/08/2026 09:07:20	Manual
~~DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA~~	~~10.491.433/0001-40~~	~~R$ 11,50~~	~~06/08/2026 09:07:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 11,49	06/08/2026 09:07:35	Manual
~~TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA~~	~~48.468.317/0001-83~~	~~R$ 11,48~~	~~06/08/2026 09:09:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA~~	~~10.491.433/0001-40~~	~~R$ 11,45~~	~~06/08/2026 09:09:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
PFG DISTRIBUIDORA LTDA	61.537.697/0001-29	R$ 11,00	06/08/2026 09:10:06	Manual
WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	R$ 10,99	06/08/2026 09:10:32	Manual
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 10,98	06/08/2026 09:10:41	Manual
PFG DISTRIBUIDORA LTDA	61.537.697/0001-29	R$ 8,50	06/08/2026 09:11:27	Intermediario
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 8,49	06/08/2026 09:12:41	Intermediario

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 599

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 8,00~~	~~06/08/2026 09:10:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA~~	~~10.491.433/0001-40~~	~~R$ 7,99~~	~~06/08/2026 09:11:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 6,00~~	~~06/08/2026 09:14:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2026 09:00:29	O **ITEM 9** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/08/2026 09:02:59	O **ITEM 9** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 9** será encerrado automaticamente!
	06/08/2026 09:09:41	pregoeiro uma duvida item 1, 10 a15mm isso no caso seria o CM da medalha correto
	06/08/2026 09:12:21	Sim.
	06/08/2026 09:13:10	A etapa de envio de lances do **ITEM 9** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	06/08/2026 09:16:31	Conforme descrição do item, 10 a 15mm.
	06/08/2026 09:18:01	A prorrogação automática do **ITEM 9** está encerrada.
	06/08/2026 09:49:50	O **ITEM 9** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	06/08/2026 09:59:50	O tempo de negociação está **encerrado**.
	06/08/2026 10:00:16	A proposta do fornecedor **AK INOVACOES LTDA** do **ITEM - 9**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6,00**.
	06/08/2026 11:57:14	Fornecedor: **AK INOVACOES LTDA**, com lance no valor de **R$ 6,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa Ak Inovacoes Ltda (me), inscrita no CNPJ sob o nº 53.696.164/0001-61, apresentou proposta para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. Após a análise técnica realizada pela equipe competente, constatou-se que, no momento do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, a licitante não informou a marca dos produtos ofertados, limitando-se a registrar a expressão "Marca Própria". Tal informação não atende à exigência editalícia. Dessa forma, a proposta da empresa foi DESCLASSIFICADA em relação aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, por descumprir as exigências previstas nos itens 7.5 e 10.5, inciso VII do Edital, que estabelecem a obrigatoriedade da indicação da marca dos produtos ofertados. A ausência dessa informação inviabiliza a adequada análise técnica das especificações dos itens ofertados, comprometendo a verificação do atendimento às exigências do instrumento convocatório. Assim, constatado o descumprimento de requisito editalício de caráter obrigatório, impõe-se a desclassificação da proposta, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo, que regem os procedimentos licitatórios !**
	06/08/2026 11:57:23	A proposta do fornecedor **DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA** do **ITEM - 9**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$7,99**.
	06/08/2026 11:58:59	Fornecedor: **DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA**, com lance no valor de **R$ 7,99**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa Daspo Moveis E Trofeus Ltda (me), inscrita no CNPJ sob o nº 10.491.433/0001-40, apresentou proposta para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. Após a análise técnica realizada pela equipe competente, constatou-se que, no momento do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, a licitante não informou a marca dos produtos ofertados, limitando-se a registrar a expressão "Marca Própria". Tal informação não atende à exigência editalícia. Dessa forma, a proposta da empresa foi DESCLASSIFICADA em relação aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, por descumprir as exigências previstas nos itens 7.5 e 10.5, inciso VII do Edital, que estabelecem a obrigatoriedade da indicação da marca dos produtos ofertados. A ausência dessa informação inviabiliza a adequada análise técnica das especificações dos itens ofertados, comprometendo a verificação do atendimento às exigências do instrumento convocatório. Assim, constatado o descumprimento de requisito editalício de caráter obrigatório, impõe-se a desclassificação da proposta, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo, que regem os procedimentos licitatórios !**

Prefeitura Municipal de Sapezal Folha nº 593

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2026 11:59:02	A proposta do fornecedor **PRECISAO LASER CNC LTDA** do **ITEM - 9**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$8,49**.
	06/08/2026 14:18:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/08/2026 14:28:05	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	07/08/2026 09:24:12	Empresa: **TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** - 48468317000183, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa, TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.468.317/0001-83, não apresentou os documentos exigidos para a fase de Habilitação dentro do prazo estabelecido no Instrumento Convocatório, razão pela qual foi declarada INABILITADA, por descumprimento das exigências previstas no edital.!**
	07/08/2026 15:08:43	Empresa: **PRECISAO LASER CNC LTDA** - 51753576000160, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após o transcurso do prazo concedido em sede de diligência, a empresa PRECISAO LASER CNC LTDA (EPP), inscrita no CNPJ sob o nº 51.753.576/0001-60. No que se refere, a qualificação econômico-financeira, a empresa apresentou documentos comprobatórios em que o Sr. Ivan dos Santos Magalhaes detinha poderes para assinar os demonstrativos contábeis. Contudo, quanto a qualificação jurídica, passando a contextualizar, informa-se que, no âmbito da fase de habilitação do certame, realizada em 06 de agosto de 2026, verificou-se que a empresa apresentou a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Anexo II), denominada Declarações Gerais, assinada em 06 de agosto de 2026, às 14h29min33s. Todavia, durante a análise da documentação, constatou-se que o referido documento foi apresentado sem o respectivo relatório de conformidade da assinatura eletrônica, em desconformidade com o item 5.2 do instrumento convocatório. Diante dessa irregularidade, foi realizada diligência em 07 de agosto de 2026, solicitando à empresa a apresentação do relatório de conformidade da assinatura da Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, fixando-se o prazo das 9h30 às 11h30min da mesma data para atendimento. Após o transcurso de prazo em sede de diligência, a empresa apresentou a declaração gerais, assinada em 07 de agosto de 2026, às 09h36min, ou seja, durante o transcurso do prazo concedido para a diligência. Assim, em vez de apresentar apenas o relatório de conformidade referente ao documento originalmente juntado aos autos, a empresa apresentou um novo documento, assinado em momento posterior. A conduta da empresa não obedeceu integralmente ao 3º do art. 3º do mesmo Decreto Municipal, que veda a apresentação de documento novo, caracterizado como aquele emitido após o início do certame, nesta hipótese, a fase de diligência da habilitação, senão vejamos: Art. 3º Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; II - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas 1º Não cabe diligência para apresentação de documento não apresentado originalmente, conforme edital, visto que precluso a oportunidade de apresentação. 2º A complementação de informações deverá comprovar fatos pré-existentes na época do certame. 3º Fica vedado a apresentação de documento novo, considerando aquele emitido após início do certame. 4º Considera-se rol de documento exemplificativo para realização de diligência, os seguintes: I - Verificação de conformidade de assinatura digital; II - Alteração contratual; III - Consulta situação pessoa jurídica no TCU; IV - Certidões fiscal-social-trabalhista (art. 68 da Lei nº 14.133/2021); V - Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital; VI - Termo de Autenticação - Livro Digital; VII - Cálculo de índices de boa situação financeira; VIII - Veracidade da emissão de atestados de capacidade técnica. (Grifado). Nesse sentido, considerando que a Declarações Gerais foi assinada em 07 de agosto de 2026, às 9h36, durante o transcurso do prazo concedido para a diligência, resta materialmente demonstrado que a licitante emitiu novo documento após a instauração da diligência. Dessa forma, decido pela INABILITAÇÃO da empresa PRECISAO LASER CNC LTDA (EPP). !**
	07/08/2026 15:08:44	A proposta do fornecedor **PFG DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 9**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$8,50**.
	07/08/2026 16:09:12	A proposta do fornecedor **PRECISAO LASER CNC LTDA** do **ITEM - 9**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$8,49**.
	07/08/2026 16:09:12	O fornecedor: **PRECISAO LASER CNC LTDA** - 51753576000160, foi **HABILITADO**, conforme despacho: **Considerando o questionamento apresentado por meio do chat pela empresa PRECISÃO LASER CNC LTDA, no qual informa ter apresentado a conformidade da assinatura referente à declaração de habilitação, nomeada como declaração gerias. Procedi a uma nova verificação da documentação encaminhada em sede de diligência. Após a reanálise, constatei que a empresa apresentou corretamente o relatório de conformidade solicitado.!**
	10/08/2026 11:35:37	Empresa: **100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA** - 57629855000101, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa, 100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA, não apresentou os documentos exigidos para a fase de Habilitação dentro do prazo estabelecido no Instrumento Convocatório, razão pela qual foi declarada INABILITADA, por descumprimento das exigências previstas no edital.!**
	10/08/2026 14:16:20	Empresa: **RK MAGAZINE LTDA** - 48071593000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa, RK MAGAZINE LTDA (EPP), inscrita no CNPJ sob o nº 48.071.593/0001-03, tendo como sócia a Sra. Raphaela Klos Miranda. Verificou-se que a licitante apresentou, de forma completa e regular, a documentação relativa à Qualificação Jurídica, Qualificação Fiscal-Social-Trabalhista, em conformidade com as exigências estabelecidas no edital. No entanto, quanto a qualificação fiscal-social-trabalhista, verificou-se que a empresa não apresentou o atestado de capacidade técnica exigido pelo item 9.4 do edital. Diante do descumprimento da exigência editalícia, decido pela INABILITAÇÃO da empresa RK MAGAZINE LTDA. (EPP). !**

Prefeitura Municipal de Sapezal Folha nº 594

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	10/08/2026 14:26:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PRECISAO LASER CNC LTDA-51.753.576/0001-60** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **PRECISAO LASER CNC LTDA -51.753.576/0001-60** venceu o **ITEM -9** pelo valor de **R$8,49.**
	10/08/2026 14:26:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/08/2026 14:36:49	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	10/08/2026 15:31:53	A disputa do **ITEM 9** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 8,49
[redacted]	PFG DISTRIBUIDORA LTDA	61.537.697/0001-29	R$ 8,50
3º	WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	R$ 10,99
4º	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	R$ 13,50
5º	OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	04.858.637/0001-74	R$ 21,23

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
69516	MARCELO SIMONI	37652289000133	Própria	Própria	R$ 7,23	Classificada	--
82936	DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA	10491433000140	propria	propria	R$ 5,80	Classificada	--
3889	PRECISAO LASER CNC LTDA	51753576000160	PRECISAO LASER CNC	FITA PERSONALIZADA PARA PREMIAÇÃO EM MEDALHA DE 3CM LARGURA E 80CM DE COMPRIMENTO, MATERIAL DA FITA DEVERÁ SER EM CETIM, DIVERSAS CORES SENDO FRENTE E VERSO COLORIDA, COM ARGOLA.	R$ 7,23	Classificada	--
89440	OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	04858637000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 7,23	Classificada	--
11913	PFG DISTRIBUIDORA LTDA	61537697000129	PROPRIA	FITA	R$ 7,23	Classificada	--
68925	100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA	57629855000101	playtex	personalizados	R$ 6,36	Classificada	--
64786	AK INOVACOES LTDA	53696164000161	PROPRIA	FITA	R$ 7,23	Classificada	--
19583	RK MAGAZINE LTDA	48071593000103	CRESPAR	CRESPAR	R$ 7,20	Classificada	--
5112	WPPT CONFECCOES LTDA	45438114000156	HSPORTS	FITA 3 CM	R$ 7,15	Classificada	--
58903	TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	48468317000183	LUPS	FT	R$ 7,23	Classificada	--

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 595

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16806	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00363814000190	REMA	3CM	R$ 3,50	Classificada	--
34651	VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRAFICA LTDA	30635573000152	propria	propria	R$ 7,20	Classificada	--

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	04.858.637/0001-74	R$ 7,23	05/08/2026 14:31:57	Classificado
~~TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA~~	~~48.468.317/0001-83~~	~~R$ 7,23~~	~~06/08/2026 01:12:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MARCELO SIMONI	37.652.289/0001-33	R$ 7,23	04/08/2026 14:23:15	Classificado
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 7,23	05/08/2026 10:23:07	Classificado
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	R$ 7,23	05/08/2026 17:23:02	Classificado
PFG DISTRIBUIDORA LTDA	61.537.697/0001-29	R$ 7,23	05/08/2026 14:36:38	Classificado
VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRAFICA LTDA	30.635.573/0001-52	R$ 7,20	06/08/2026 08:49:02	Classificado
~~RK MAGAZINE LTDA~~	~~48.071.593/0001-03~~	~~R$ 7,20~~	~~05/08/2026 22:17:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	R$ 7,15	06/08/2026 00:17:45	Classificado
~~100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA~~	~~57.629.855/0001-01~~	~~R$ 6,36~~	~~05/08/2026 14:54:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA	10.491.433/0001-40	R$ 5,80	05/08/2026 09:26:08	Classificado
~~100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA~~	~~57.629.855/0001-01~~	~~R$ 5,75~~	~~06/08/2026 09:04:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MARCELO SIMONI	37.652.289/0001-33	R$ 5,63	06/08/2026 09:05:19	Intermediario
WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	R$ 5,00	06/08/2026 09:10:45	Intermediario
MARCELO SIMONI	37.652.289/0001-33	R$ 4,99	06/08/2026 09:11:47	Intermediario
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	R$ 3,50	06/08/2026 08:21:36	Classificado
PFG DISTRIBUIDORA LTDA	61.537.697/0001-29	R$ 3,00	06/08/2026 09:05:17	Manual
PFG DISTRIBUIDORA LTDA	61.537.697/0001-29	R$ 2,90	06/08/2026 09:06:17	Manual
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 2,89	06/08/2026 09:06:58	Manual
~~TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA~~	~~48.468.317/0001-83~~	~~R$ 2,88~~	~~06/08/2026 09:07:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 2,87	06/08/2026 09:07:27	Manual
PFG DISTRIBUIDORA LTDA	61.537.697/0001-29	R$ 2,80	06/08/2026 09:10:14	Manual
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 2,79	06/08/2026 09:10:36	Manual
PFG DISTRIBUIDORA LTDA	61.537.697/0001-29	R$ 2,50	06/08/2026 09:11:34	Intermediario

Prefeitura Municipal de Sapezal Folha nº 596

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 2,01	06/08/2026 09:11:48	Intermediario
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	R$ 2,00	06/08/2026 09:11:13	Manual
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 1,99	06/08/2026 09:45:36	Manual

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2026 09:00:29	O **ITEM 10** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/08/2026 09:02:59	O **ITEM 10** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 10** será encerrado automaticamente!
	06/08/2026 09:13:10	A etapa de envio de lances do **ITEM 10** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	06/08/2026 09:15:18	A prorrogação automática do **ITEM 10** está encerrada.
	06/08/2026 09:49:50	O **ITEM 10** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	06/08/2026 09:59:50	O tempo de negociação está **encerrado**.
	06/08/2026 10:00:16	A proposta do fornecedor **PRECISAO LASER CNC LTDA** do **ITEM - 10**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1,99**.
	06/08/2026 14:18:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/08/2026 14:28:05	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	07/08/2026 09:24:12	Empresa: **TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** - 48468317000183, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa, TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.468.317/0001-83, não apresentou os documentos exigidos para a fase de Habilitação dentro do prazo estabelecido no Instrumento Convocatório, razão pela qual foi declarada INABILITADA, por descumprimento das exigências previstas no edital.!**

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 597

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/08/2026 15:08:43	Empresa: **PRECISAO LASER CNC LTDA** - 51753576000160, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após o transcurso do prazo concedido em sede de diligência, a empresa PRECISAO LASER CNC LTDA (EPP), inscrita no CNPJ sob o nº 51.753.576/0001-60. No que se refere, a qualificação econômico-financeira, a empresa apresentou documentos comprobatórios em que o Sr. Ivan dos Santos Magalhaes detinha poderes para assinar os demonstrativos contábeis. Contudo, quanto a qualificação jurídica, passando a contextualizar, informa-se que, no âmbito da fase de habilitação do certame, realizada em 06 de agosto de 2026, verificou-se que a empresa apresentou a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Anexo II), denominada Declarações Gerais, assinada em 06 de agosto de 2026, às 14h29min33s. Todavia, durante a análise da documentação, constatou-se que o referido documento foi apresentado sem o respectivo relatório de conformidade da assinatura eletrônica, em desconformidade com o item 5.2 do instrumento convocatório. Diante dessa irregularidade, foi realizada diligência em 07 de agosto de 2026, solicitando à empresa a apresentação do relatório de conformidade da assinatura da Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, fixando-se o prazo das 9h30 às 11h30min da mesma data para atendimento. Após o transcurso de prazo em sede de diligência, a empresa apresentou a declaração gerais, assinada em 07 de agosto de 2026, às 09h36min, ou seja, durante o transcurso do prazo concedido para a diligência. Assim, em vez de apresentar apenas o relatório de conformidade referente ao documento originalmente juntado aos autos, a empresa apresentou um novo documento, assinado em momento posterior. A conduta da empresa não obedeceu integralmente ao 3º do art. 3º do mesmo Decreto Municipal, que veda a apresentação de documento novo, caracterizado como aquele emitido após o início do certame, nesta hipótese, a fase de diligência da habilitação, senão vejamos: Art. 3º Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; II - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas 1º Não cabe diligência para apresentação de documento não apresentado originalmente, conforme edital, visto que precluso a oportunidade de apresentação. 2º A complementação de informações deverá comprovar fatos pré-existentes na época do certame. 3º Fica vedado a apresentação de documento novo, considerando aquele emitido após início do certame. 4º Considera-se rol de documento exemplificativo para realização de diligência, os seguintes: I - Verificação de conformidade de assinatura digital; II - Alteração contratual; III - Consulta situação pessoa jurídica no TCU; IV - Certidões fiscal-social-trabalhista (art. 68 da Lei nº 14.133/2021); V - Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital; VI - Termo de Autenticação - Livro Digital; VII - Cálculo de índices de boa situação financeira; VIII - Veracidade da emissão de atestados de capacidade técnica. (Grifado). Nesse sentido, considerando que a Declarações Gerais foi assinada em 07 de agosto de 2026, às 9h36, durante o transcurso do prazo concedido para a diligência, resta materialmente demonstrado que a licitante emitiu novo documento após a instauração da diligência. Dessa forma, decido pela INABILITAÇÃO da empresa PRECISAO LASER CNC LTDA (EPP). !**
	07/08/2026 15:08:44	A proposta do fornecedor **AK INOVACOES LTDA** do **ITEM - 10**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2,00**.
	07/08/2026 16:09:12	A proposta do fornecedor **PRECISAO LASER CNC LTDA** do **ITEM - 10**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1,99**.
	07/08/2026 16:09:12	O fornecedor: **PRECISAO LASER CNC LTDA** - 51753576000160, foi **HABILITADO**, conforme despacho: **Considerando o questionamento apresentado por meio do chat pela empresa PRECISÃO LASER CNC LTDA, no qual informa ter apresentado a conformidade da assinatura referente à declaração de habilitação, nomeada como declaração gerias. Procedi a uma nova verificação da documentação encaminhada em sede de diligência. Após a reanálise, constatei que a empresa apresentou corretamente o relatório de conformidade solicitado.!**
	10/08/2026 11:35:37	Empresa: **100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA** - 57629855000101, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa, 100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA, não apresentou os documentos exigidos para a fase de Habilitação dentro do prazo estabelecido no Instrumento Convocatório, razão pela qual foi declarada INABILITADA, por descumprimento das exigências previstas no edital.!**
	10/08/2026 14:16:20	Empresa: **RK MAGAZINE LTDA** - 48071593000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa, RK MAGAZINE LTDA (EPP), inscrita no CNPJ sob o nº 48.071.593/0001-03, tendo como sócia a Sra. Raphaela Klos Miranda. Verificou-se que a licitante apresentou, de forma completa e regular, a documentação relativa à Qualificação Jurídica, Qualificação Fiscal-Social-Trabalhista, em conformidade com as exigências estabelecidas no edital. No entanto, quanto a qualificação fiscal-social-trabalhista, verificou-se que a empresa não apresentou o atestado de capacidade técnica exigido pelo item 9.4 do edital. Diante do descumprimento da exigência editalícia, decido pela INABILITAÇÃO da empresa RK MAGAZINE LTDA. (EPP). !**
	10/08/2026 14:26:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PRECISAO LASER CNC LTDA-51.753.576/0001-60** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **PRECISAO LASER CNC LTDA -51.753.576/0001-60** venceu o **ITEM -10** pelo valor de **R$1,99.**
	10/08/2026 14:26:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/08/2026 14:36:49	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	10/08/2026 15:31:53	A disputa do **ITEM 10** está encerrada. **Despacho:** .

Prefeitura Municipal de Sapezal Folha nº 598

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 1,99
2º	AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	R$ 2,00
3º	PFG DISTRIBUIDORA LTDA	61.537.697/0001-29	R$ 2,50
4º	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	R$ 3,50
5º	MARCELO SIMONI	37.652.289/0001-33	R$ 4,99
6º	WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	R$ 5,00
7º	DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA	10.491.433/0001-40	R$ 5,80
8º	VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRAFICA LTDA	30.635.573/0001-52	R$ 7,20
9º	OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	04.858.637/0001-74	R$ 7,23

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
99356	DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA	10491433000140	propria	propria	R$ 22,00	Classificada	--
1986	PRECISAO LASER CNC LTDA	51753576000160	PRECISAO LASER CNC	MEDALHA DE METAL FEITA EM ZAMAK (LIGA DE ZINCO, ALUMÍNIO, COBRE E MAGNÉSIO) COM TAMANHO DE 10 CM DE ALTURA COM PASSADOR E 8 CM DE LARGURA E ESPESSURA DE 4 MM; FEITA SOB FUNDIÇÃO EM ALTO E BAIXO RELEVOS. FRENTE: BAIXO RELEVO O NOME DA PREFEITURA, UM CÍRCULO CENTRAL COM APROXIMADAMENTE 40MM, PARA APLICAÇÃO DE ARTES: FEITAS EM CONFORMIDADE COM EVENTOS E MODALIDADES REALIZADOS, IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL BRILHANTE E APLICAÇÃO DE RESINA EPOX CRISTAL. PODENDO SER BANHADA NA COR OURO, PRATA E BRONZE. FITADA COM FITA ACEITADA COM 80 CM DE COMPRIMENTO E 20MM DE ESPESSURA DE COR A DEFINIR.	R$ 29,33	Classificada	--
54063	OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	04858637000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 29,33	Classificada	--
86925	PFG DISTRIBUIDORA LTDA	61537697000129	PROPRIA	MZ10	R$ 29,33	Classificada	--
79643	100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA	57629855000101	playtex	personalizados	R$ 25,81	Classificada	--
54511	AK INOVACOES LTDA	53696164000161	PROPRIA	MEDALHA	R$ 29,33	Classificada	--
99834	RK MAGAZINE LTDA	48071593000103	CRESPAR	CRESPAR	R$ 29,30	Classificada	--
4804	WPPT CONFECCOES LTDA	45438114000156	HSPORTS	MEDALH A10 CM	R$ 29,00	Classificada	--
85171	TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	48468317000183	CRESPAR	MD FD	R$ 29,33	Classificada	--

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 599

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
4113	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00363814000190	REMA	10CM	R$ 18,00	Classificada	--

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	04.858.637/0001-74	R$ 29,33	05/08/2026 14:31:57	Classificado
~~TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA~~	~~48.468.317/0001-83~~	~~R$ 29,33~~	~~06/08/2026 01:12:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 29,33	05/08/2026 10:05:42	Classificado
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 29,33~~	~~05/08/2026 17:23:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~G DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~61.537.697/0001-29~~	~~R$ 29,33~~	~~05/08/2026 14:36:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~RK MAGAZINE LTDA~~	~~48.071.593/0001-03~~	~~R$ 29,30~~	~~05/08/2026 22:17:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	R$ 29,00	06/08/2026 00:17:45	Classificado
~~100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA~~	~~57.629.855/0001-01~~	~~R$ 25,81~~	~~05/08/2026 14:54:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA~~	~~10.491.433/0001-40~~	~~R$ 22,00~~	~~05/08/2026 09:26:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~RK MAGAZINE LTDA~~	~~48.071.593/0001-03~~	~~R$ 21,99~~	~~06/08/2026 09:20:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	R$ 20,00	06/08/2026 09:19:31	Intermediario
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	R$ 18,00	06/08/2026 08:21:36	Classificado
~~DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA~~	~~10.491.433/0001-40~~	~~R$ 15,00~~	~~06/08/2026 09:17:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PFG DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~61.537.697/0001-29~~	~~R$ 14,90~~	~~06/08/2026 09:17:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 14,89	06/08/2026 09:18:32	Manual
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 13,00~~	~~06/08/2026 09:19:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 12,99	06/08/2026 09:21:49	Manual
~~TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA~~	~~48.468.317/0001-83~~	~~R$ 12,95~~	~~06/08/2026 09:21:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 12,00~~	~~06/08/2026 09:22:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 11,99	06/08/2026 09:22:26	Manual
~~PFG DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~61.537.697/0001-29~~	~~R$ 11,00~~	~~06/08/2026 09:23:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 11,89	06/08/2026 09:25:50	Intermediario
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 11,50	06/08/2026 09:27:32	Intermediario
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 10,00~~	~~06/08/2026 09:23:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PFG DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~61.537.697/0001-29~~	~~R$ 9,90~~	~~06/08/2026 09:25:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Prefeitura Municipal de Sapezal Folha nº 6002

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA~~	~~48.468.317/0001-83~~	~~R$ 9,88~~	~~06/08/2026 09:25:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 9,00~~	~~06/08/2026 09:25:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA~~	~~10.491.433/0001-40~~	~~R$ 8,99~~	~~06/08/2026 09:26:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 8,00~~	~~06/08/2026 09:26:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 7,00~~	~~06/08/2026 09:27:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2026 09:00:29	O **ITEM 11** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/08/2026 09:17:03	O **ITEM 11** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 11** será encerrado automaticamente!
	06/08/2026 09:27:13	A etapa de envio de lances do **ITEM 11** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	06/08/2026 09:29:52	A prorrogação automática do **ITEM 11** está encerrada.
	06/08/2026 09:49:50	O **ITEM 11** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	06/08/2026 09:59:50	O tempo de negociação está **encerrado**.
	06/08/2026 10:00:16	A proposta do fornecedor **AK INOVACOES LTDA** do **ITEM - 11**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$7,00**.
	06/08/2026 11:57:15	Fornecedor: **AK INOVACOES LTDA**, com lance no valor de **R$ 7,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa Ak Inovacoes Ltda (me), inscrita no CNPJ sob o nº 53.696.164/0001-61, apresentou proposta para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. Após a análise técnica realizada pela equipe competente, constatou-se que, no momento do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, a licitante não informou a marca dos produtos ofertados, limitando-se a registrar a expressão "Marca Própria". Tal informação não atende à exigência editalícia. Dessa forma, a proposta da empresa foi DESCLASSIFICADA em relação aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, por descumprir as exigências previstas nos itens 7.5 e 10.5, inciso VII do Edital, que estabelecem a obrigatoriedade da indicação da marca dos produtos ofertados. A ausência dessa informação inviabiliza a adequada análise técnica das especificações dos itens ofertados, comprometendo a verificação do atendimento às exigências do instrumento convocatório. Assim, constatado o descumprimento de requisito editalício de caráter obrigatório, impõe-se a desclassificação da proposta, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo, que regem os procedimentos licitatórios !**
	06/08/2026 11:57:23	A proposta do fornecedor **DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA** do **ITEM - 11**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$8,99**.
	06/08/2026 11:59:00	Fornecedor: **DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA**, com lance no valor de **R$ 8,99**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa Daspo Moveis E Trofeus Ltda (me), inscrita no CNPJ sob o nº 10.491.433/0001-40, apresentou proposta para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. Após a análise técnica realizada pela equipe competente, constatou-se que, no momento do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, a licitante não informou a marca dos produtos ofertados, limitando-se a registrar a expressão "Marca Própria". Tal informação não atende à exigência editalícia. Dessa forma, a proposta da empresa foi DESCLASSIFICADA em relação aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, por descumprir as exigências previstas nos itens 7.5 e 10.5, inciso VII do Edital, que estabelecem a obrigatoriedade da indicação da marca dos produtos ofertados. A ausência dessa informação inviabiliza a adequada análise técnica das especificações dos itens ofertados, comprometendo a verificação do atendimento às exigências do instrumento convocatório. Assim, constatado o descumprimento de requisito editalício de caráter obrigatório, impõe-se a desclassificação da proposta, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo, que regem os procedimentos licitatórios !**
	06/08/2026 11:59:02	A proposta do fornecedor **TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** do **ITEM - 11**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$9,88**.

Prefeitura Munic.pal de Sapezal
Folha nº 601

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2026 14:18:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/08/2026 14:28:05	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	07/08/2026 09:24:12	Empresa: **TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** - 48468317000183, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa, TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.468.317/0001-83, não apresentou os documentos exigidos para a fase de Habilitação dentro do prazo estabelecido no Instrumento Convocatório, razão pela qual foi declarada INABILITADA, por descumprimento das exigências previstas no edital.!**
	07/08/2026 09:24:13	A proposta do fornecedor **PFG DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 11**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$9,90**.
	07/08/2026 09:28:28	Fornecedor: **PFG DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 9,90**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa Pfg Distribuidora Ltda (me), inscrita no CNPJ sob o nº 61.537.697/0001-29, apresentou proposta para os itens 1, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. Após a análise técnica realizada pela equipe competente, constatou-se que, no momento do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, a licitante não informou a marca dos produtos ofertados, limitando-se a registrar a expressão "Marca Própria". Tal informação não atende à exigência editalícia. Dessa forma, a proposta da empresa foi DESCLASSIFICADA em relação aos itens 1, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12 e 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, por descumprir as exigências previstas nos itens 7.5 e 10.5, inciso VII, do Edital, que estabelecem a obrigatoriedade da indicação da marca dos produtos ofertados, apenas CLASSIFICADA para o item 13. A ausência dessa informação inviabiliza a adequada análise técnica das especificações dos itens ofertados, comprometendo a verificação do atendimento às exigências do instrumento convocatório. Assim, constatado o descumprimento de requisito editalício de caráter obrigatório, impõe-se a desclassificação da proposta, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo, que regem os procedimentos licitatórios. !**
	07/08/2026 09:28:30	A proposta do fornecedor **PRECISAO LASER CNC LTDA** do **ITEM - 11**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$11,50**.
	07/08/2026 15:08:43	Empresa: **PRECISAO LASER CNC LTDA** - 51753576000160, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após o transcurso do prazo concedido em sede de diligência, a empresa PRECISAO LASER CNC LTDA (EPP), inscrita no CNPJ sob o nº 51.753.576/0001-60. No que se refere, a qualificação econômico-financeira, a empresa apresentou documentos comprobatórios em que o Sr. Ivan dos Santos Magalhaes detinha poderes para assinar os demonstrativos contábeis. Contudo, quanto a qualificação jurídica, passando a contextualizar, informa-se que, no âmbito da fase de habilitação do certame, realizada em 06 de agosto de 2026, verificou-se que a empresa apresentou a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Anexo II), denominada Declarações Gerais, assinada em 06 de agosto de 2026, às 14h29min33s. Todavia, durante a análise da documentação, constatou-se que o referido documento foi apresentado sem o respectivo relatório de conformidade da assinatura eletrônica, em desconformidade com o item 5.2 do instrumento convocatório. Diante dessa irregularidade, foi realizada diligência em 07 de agosto de 2026, solicitando à empresa a apresentação do relatório de conformidade da assinatura da Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, fixando-se o prazo das 9h30 às 11h30min da mesma data para atendimento. Após o transcurso de prazo em sede de diligência, a empresa apresentou a declaração gerais, assinada em 07 de agosto de 2026, às 09h36min, ou seja, durante o transcurso do prazo concedido para a diligência. Assim, em vez de apresentar apenas o relatório de conformidade referente ao documento originalmente juntado aos autos, a empresa apresentou um novo documento, assinado em momento posterior. A conduta da empresa não obedeceu integralmente ao 3º do art. 3º do mesmo Decreto Municipal, que veda a apresentação de documento novo, caracterizado como aquele emitido após o início do certame, nesta hipótese, a fase de diligência da habilitação, senão vejamos: Art. 3º Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; II - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas 1º Não cabe diligência para apresentação de documento não apresentado originalmente, conforme edital, visto que precluso a oportunidade de apresentação. 2º A complementação de informações deverá comprovar fatos pré-existentes na época do certame. 3º Fica vedado a apresentação de documento novo, considerando aquele emitido após início do certame. 4º Considera-se rol de documento exemplificativo para realização de diligência, os seguintes: I - Verificação de conformidade de assinatura digital; II - Alteração contratual; III - Consulta situação pessoa jurídica no TCU; IV - Certidões fiscal-social-trabalhista (art. 68 da Lei nº 14.133/2021); V - Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital; VI - Termo de Autenticação - Livro Digital; VII - Cálculo de índices de boa situação financeira; VIII - Veracidade da emissão de atestados de capacidade técnica. (Grifado). Nesse sentido, considerando que a Declarações Gerais foi assinada em 07 de agosto de 2026, às 9h36, durante o transcurso do prazo concedido para a diligência, resta materialmente demonstrado que a licitante emitiu novo documento após a instauração da diligência. Dessa forma, decido pela INABILITAÇÃO da empresa PRECISAO LASER CNC LTDA (EPP). !**
	07/08/2026 15:08:44	A proposta do fornecedor **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** do **ITEM - 11**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$18,00**.
	07/08/2026 16:09:12	A proposta do fornecedor **PRECISAO LASER CNC LTDA** do **ITEM - 11**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$11,50**.

Prefeitura Municipal de Sapezal Folha nº 602

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/08/2026 16:09:12	O fornecedor: **PRECISAO LASER CNC LTDA** - 51753576000160, foi **HABILITADO**, conforme despacho: **Considerando o questionamento apresentado por meio do chat pela empresa PRECISÃO LASER CNC LTDA, no qual informa ter apresentado a conformidade da assinatura referente à declaração de habilitação, nomeada como declaração gerias. Procedi a uma nova verificação da documentação encaminhada em sede de diligência. Após a reanálise, constatei que a empresa apresentou corretamente o relatório de conformidade solicitado.!**
	10/08/2026 11:35:37	Empresa: **100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA** - 57629855000101, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa, 100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA, não apresentou os documentos exigidos para a fase de Habilitação dentro do prazo estabelecido no Instrumento Convocatório, razão pela qual foi declarada INABILITADA, por descumprimento das exigências previstas no edital.!**
	10/08/2026 14:16:20	Empresa: **RK MAGAZINE LTDA** - 48071593000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa, RK MAGAZINE LTDA (EPP), inscrita no CNPJ sob o nº 48.071.593/0001-03, tendo como sócia a Sra. Raphaela Klos Miranda. Verificou-se que a licitante apresentou, de forma completa e regular, a documentação relativa à Qualificação Jurídica, Qualificação Fiscal-Social-Trabalhista, em conformidade com as exigências estabelecidas no edital. No entanto, quanto a qualificação fiscal-social-trabalhista, verificou-se que a empresa não apresentou o atestado de capacidade técnica exigido pelo item 9.4 do edital. Diante do descumprimento da exigência editalícia, decido pela INABILITAÇÃO da empresa RK MAGAZINE LTDA. (EPP). !**
	10/08/2026 14:26:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PRECISAO LASER CNC LTDA-51.753.576/0001-60** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **PRECISAO LASER CNC LTDA -51.753.576/0001-60** venceu o **ITEM -11** pelo valor de **R$11,50.**
	10/08/2026 14:26:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/08/2026 14:36:49	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	10/08/2026 15:31:53	A disputa do **ITEM 11** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 11,50
2º	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	R$ 18,00
3º	WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	R$ 20,00
[illegible]	OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	04.858.637/0001-74	R$ 29,33

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
83032	DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA	10491433000140	propria	propria	R$ 20,00	Classificada	--
3942	PRECISAO LASER CNC LTDA	51753576000160	PRECISAO LASER CNC	MEDALHA DE METAL FEITA EM ZAMAK (LIGA DE ZINCO, ALUMÍNIO, COBRE E MAGNÉSIO) COM TAMANHO A PARTIR DE 12 CM DE ALTURA COM PASSADOR E 10 CM DE LARGURA E ESPESSURA DE 4 MM; FEITA SOB FUNDIÇÃO EM ALTO E BAIXO RELEVOS. FRENTE E VERSO: PERSONALIZAÇÃO DO EVENTO, ARTE SER APROVADA PREVIAMENTE. FITADA COM FITA ACEITADA COM 80 CM DE COMPRIMENTO E 20MM DE ESPESSURA DE COR A DEFINIR.	R$ 26,96	Classificada	--

Prefeitura Municipal de Sapezal Folha nº 603

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
81085	OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	04858637000174	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 26,96	Classificada	--
16535	PFG DISTRIBUIDORA LTDA	61537697000129	PROPRIA	MZ12	R$ 26,96	Classificada	--
43605	100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA	57629855000101	playtex	personalizados	R$ 23,72	Classificada	--
67269	AK INOVACOES LTDA	53696164000161	PROPRIA	MEDALHA	R$ 26,96	Classificada	--
4946	RK MAGAZINE LTDA	48071593000103	CRESPAR	CRESPAR	R$ 26,50	Classificada	--
40554	TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	48468317000183	CRESPAR	MD FD	R$ 26,96	Classificada	--
48085	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00363814000190	REMA	12CM	R$ 20,00	Classificada	--

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	04.858.637/0001-74	R$ 26,96	05/08/2026 14:31:57	Classificado
~~TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA~~	~~48.468.317/0001-83~~	~~R$ 26,96~~	~~06/08/2026 01:12:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 26,96	05/08/2026 10:05:42	Classificado
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 26,96~~	~~05/08/2026 17:23:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PFG DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~61.537.697/0001-29~~	~~R$ 26,96~~	~~05/08/2026 14:36:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~RK MAGAZINE LTDA~~	~~48.071.593/0001-03~~	~~R$ 26,50~~	~~05/08/2026 22:17:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA~~	~~57.629.855/0001-01~~	~~R$ 23,72~~	~~05/08/2026 14:54:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~RK MAGAZINE LTDA~~	~~48.071.593/0001-03~~	~~R$ 23,71~~	~~06/08/2026 09:20:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	R$ 20,00	06/08/2026 08:21:36	Classificado
~~DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA~~	~~10.491.433/0001-40~~	~~R$ 20,00~~	~~05/08/2026 09:26:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA~~	~~10.491.433/0001-40~~	~~R$ 18,00~~	~~06/08/2026 09:17:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PFG DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~61.537.697/0001-29~~	~~R$ 17,90~~	~~06/08/2026 09:17:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 17,89	06/08/2026 09:18:38	Manual
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 16,00~~	~~06/08/2026 09:19:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 15,99	06/08/2026 09:21:43	Manual

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 6014

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA~~	~~48.468.317/0001-83~~	~~R$ 15,95~~	~~06/08/2026 09:22:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 14,00~~	~~06/08/2026 09:22:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 13,99	06/08/2026 09:22:33	Manual
~~PFG DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~61.537.697/0001-29~~	~~R$ 13,90~~	~~06/08/2026 09:23:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
PRECISAO LASER CNC LTDA	51.753.576/0001-60	R$ 12,01	06/08/2026 09:27:47	Intermediario
~~DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA~~	~~10.491.433/0001-40~~	~~R$ 12,00~~	~~06/08/2026 09:26:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 10,00~~	~~06/08/2026 09:23:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~PFG DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~61.537.697/0001-29~~	~~R$ 9,90~~	~~06/08/2026 09:25:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA~~	~~48.468.317/0001-83~~	~~R$ 9,88~~	~~06/08/2026 09:25:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 9,00~~	~~06/08/2026 09:25:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AK INOVACOES LTDA~~	~~53.696.164/0001-61~~	~~R$ 8,80~~	~~06/08/2026 09:26:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2026 09:00:29	O **ITEM 12** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/08/2026 09:17:03	O **ITEM 12** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 12** será encerrado automaticamente!
	06/08/2026 09:27:13	A etapa de envio de lances do **ITEM 12** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	06/08/2026 09:29:56	A prorrogação automática do **ITEM 12** está encerrada.
	06/08/2026 09:49:50	O **ITEM 12** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	06/08/2026 09:59:50	O tempo de negociação está **encerrado**.
	06/08/2026 10:00:16	A proposta do fornecedor **AK INOVACOES LTDA** do **ITEM - 12**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$8,80**.
	06/08/2026 11:57:16	Fornecedor: **AK INOVACOES LTDA**, com lance no valor de **R$ 8,80**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa Ak Inovacoes Ltda (me), inscrita no CNPJ sob o nº 53.696.164/0001-61, apresentou proposta para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. Após a análise técnica realizada pela equipe competente, constatou-se que, no momento do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, a licitante não informou a marca dos produtos ofertados, limitando-se a registrar a expressão "Marca Própria". Tal informação não atende à exigência editalícia. Dessa forma, a proposta da empresa foi DESCLASSIFICADA em relação aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, por descumprir as exigências previstas nos itens 7.5 e 10.5, inciso VII do Edital, que estabelecem a obrigatoriedade da indicação da marca dos produtos ofertados. A ausência dessa informação inviabiliza a adequada análise técnica das especificações dos itens ofertados, comprometendo a verificação do atendimento às exigências do instrumento convocatório. Assim, constatado o descumprimento de requisito editalício de caráter obrigatório, impõe-se a desclassificação da proposta, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo, que regem os procedimentos licitatórios !**
	06/08/2026 11:57:23	A proposta do fornecedor **TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** do **ITEM - 12**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$9,88**.
	06/08/2026 14:18:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Prefeitura Municipal de Sapezal Folha nº 605

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/08/2026 14:28:05	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	07/08/2026 09:24:12	Empresa: **TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** - 48468317000183, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa, TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.468.317/0001-83, não apresentou os documentos exigidos para a fase de Habilitação dentro do prazo estabelecido no Instrumento Convocatório, razão pela qual foi declarada INABILITADA, por descumprimento das exigências previstas no edital.!**
	07/08/2026 09:24:13	A proposta do fornecedor **PFG DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 12**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$9,90**.
	07/08/2026 09:28:29	Fornecedor: **PFG DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 9,90**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa Pfg Distribuidora Ltda (me), inscrita no CNPJ sob o nº 61.537.697/0001-29, apresentou proposta para os itens 1, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. Após a análise técnica realizada pela equipe competente, constatou-se que, no momento do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, a licitante não informou a marca dos produtos ofertados, limitando-se a registrar a expressão "Marca Própria". Tal informação não atende à exigência editalícia. Dessa forma, a proposta da empresa foi DESCLASSIFICADA em relação aos itens 1, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12 e 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, por descumprir as exigências previstas nos itens 7.5 e 10.5, inciso VII, do Edital, que estabelecem a obrigatoriedade da indicação da marca dos produtos ofertados, apenas CLASSIFICADA para o item 13. A ausência dessa informação inviabiliza a adequada análise técnica das especificações dos itens ofertados, comprometendo a verificação do atendimento às exigências do instrumento convocatório. Assim, constatado o descumprimento de requisito editalício de caráter obrigatório, impõe-se a desclassificação da proposta, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo, que regem os procedimentos licitatórios. !**
	07/08/2026 09:28:30	A proposta do fornecedor **DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA** do **ITEM - 12**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$12,00**.
	07/08/2026 09:29:16	Fornecedor: **DASPO MOVEIS E TROFEUS LTDA**, com lance no valor de **R$ 12,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa Daspo Moveis E Trofeus Ltda (me), inscrita no CNPJ sob o nº 10.491.433/0001-40, apresentou proposta para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. Após a análise técnica realizada pela equipe competente, constatou-se que, no momento do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, a licitante não informou a marca dos produtos ofertados, limitando-se a registrar a expressão "Marca Própria". Tal informação não atende à exigência editalícia. Dessa forma, a proposta da empresa foi DESCLASSIFICADA em relação aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, por descumprir as exigências previstas nos itens 7.5 e 10.5, inciso VII do Edital, que estabelecem a obrigatoriedade da indicação da marca dos produtos ofertados. A ausência dessa informação inviabiliza a adequada análise técnica das especificações dos itens ofertados, comprometendo a verificação do atendimento às exigências do instrumento convocatório. Assim, constatado o descumprimento de requisito editalício de caráter obrigatório, impõe-se a desclassificação da proposta, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes e do julgamento objetivo, que regem os procedimentos licitatórios !**
	07/08/2026 09:29:17	A proposta do fornecedor **PRECISAO LASER CNC LTDA** do **ITEM - 12**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$12,01**.

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 606

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/08/2026 15:08:43	Empresa: **PRECISAO LASER CNC LTDA** - 51753576000160, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após o transcurso do prazo concedido em sede de diligência, a empresa PRECISAO LASER CNC LTDA (EPP), inscrita no CNPJ sob o nº 51.753.576/0001-60. No que se refere, a qualificação econômico-financeira, a empresa apresentou documentos comprobatórios em que o Sr. Ivan dos Santos Magalhaes detinha poderes para assinar os demonstrativos contábeis. Contudo, quanto a qualificação jurídica, passando a contextualizar, informa-se que, no âmbito da fase de habilitação do certame, realizada em 06 de agosto de 2026, verificou-se que a empresa apresentou a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Anexo II), denominada Declarações Gerais, assinada em 06 de agosto de 2026, às 14h29min33s. Todavia, durante a análise da documentação, constatou-se que o referido documento foi apresentado sem o respectivo relatório de conformidade da assinatura eletrônica, em desconformidade com o item 5.2 do instrumento convocatório. Diante dessa irregularidade, foi realizada diligência em 07 de agosto de 2026, solicitando à empresa a apresentação do relatório de conformidade da assinatura da Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, fixando-se o prazo das 9h30 às 11h30min da mesma data para atendimento. Após o transcurso de prazo em sede de diligência, a empresa apresentou a declaração gerais, assinada em 07 de agosto de 2026, às 09h36min, ou seja, durante o transcurso do prazo concedido para a diligência. Assim, em vez de apresentar apenas o relatório de conformidade referente ao documento originalmente juntado aos autos, a empresa apresentou um novo documento, assinado em momento posterior. A conduta da empresa não obedeceu integralmente ao 3º do art. 3º do mesmo Decreto Municipal, que veda a apresentação de documento novo, caracterizado como aquele emitido após o início do certame, nesta hipótese, a fase de diligência da habilitação, senão vejamos: Art. 3º Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; II - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas 1º Não cabe diligência para apresentação de documento não apresentado originalmente, conforme edital, visto que precluso a oportunidade de apresentação. 2º A complementação de informações deverá comprovar fatos pré-existentes na época do certame. 3º Fica vedado a apresentação de documento novo, considerando aquele emitido após início do certame. 4º Considera-se rol de documento exemplificativo para realização de diligência, os seguintes: I - Verificação de conformidade de assinatura digital; II - Alteração contratual; III - Consulta situação pessoa jurídica no TCU; IV - Certidões fiscal-social-trabalhista (art. 68 da Lei nº 14.133/2021); V - Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital; VI - Termo de Autenticação - Livro Digital; VII - Cálculo de índices de boa situação financeira; VIII - Veracidade da emissão de atestados de capacidade técnica. (Grifado). Nesse sentido, considerando que a Declarações Gerais foi assinada em 07 de agosto de 2026, às 9h36, durante o transcurso do prazo concedido para a diligência, resta materialmente demonstrado que a licitante emitiu novo documento após a instauração da diligência. Dessa forma, decido pela INABILITAÇÃO da empresa PRECISAO LASER CNC LTDA (EPP). !**
	07/08/2026 15:08:44	A proposta do fornecedor **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** do **ITEM - 12**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$20,00**.
	07/08/2026 16:09:12	A proposta do fornecedor **PRECISAO LASER CNC LTDA** do **ITEM - 12**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$12,01**.
	07/08/2026 16:09:12	O fornecedor: **PRECISAO LASER CNC LTDA** - 51753576000160, foi **HABILITADO**, conforme despacho: **Considerando o questionamento apresentado por meio do chat pela empresa PRECISÃO LASER CNC LTDA, no qual informa ter apresentado a conformidade da assinatura referente à declaração de habilitação, nomeada como declaração gerias. Procedi a uma nova verificação da documentação encaminhada em sede de diligência. Após a reanálise, constatei que a empresa apresentou corretamente o relatório de conformidade solicitado.!**
	10/08/2026 11:35:37	Empresa: **100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA** - 57629855000101, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa, 100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA, não apresentou os documentos exigidos para a fase de Habilitação dentro do prazo estabelecido no Instrumento Convocatório, razão pela qual foi declarada INABILITADA, por descumprimento das exigências previstas no edital.!**
	10/08/2026 14:16:20	Empresa: **RK MAGAZINE LTDA** - 48071593000103, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa, RK MAGAZINE LTDA (EPP), inscrita no CNPJ sob o nº 48.071.593/0001-03, tendo como sócia a Sra. Raphaela Klos Miranda. Verificou-se que a licitante apresentou, de forma completa e regular, a documentação relativa à Qualificação Jurídica, Qualificação Fiscal-Social-Trabalhista, em conformidade com as exigências estabelecidas no edital. No entanto, quanto a qualificação fiscal-social-trabalhista, verificou-se que a empresa não apresentou o atestado de capacidade técnica exigido pelo item 9.4 do edital. Diante do descumprimento da exigência editalícia, decido pela INABILITAÇÃO da empresa RK MAGAZINE LTDA. (EPP). !**
	10/08/2026 14:26:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PRECISAO LASER CNC LTDA-51.753.576/0001-60** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **PRECISAO LASER CNC LTDA -51.753.576/0001-60** venceu o **ITEM -12** pelo valor de **R$12,01.**
	10/08/2026 14:26:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	10/08/2026 14:36:49	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	10/08/2026 15:31:53	A disputa do **ITEM 12** está encerrada. **Despacho:** .